



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 27 DE MAIO DE 2010 - Nº 3.145

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 4.165 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ALCIMAR BATISTA BORGES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 844367-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.265 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

o Ato 3.948 - NM, de 13 de maio de 2010, publicado na edição 3.137 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de AÉCIO ARAÚJO E SILVA, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Assistente Técnico VI - AD-8, da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.303 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

NILZON PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.304 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

JOSÉ WILLAME LOPES DO NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, matrícula 844807-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.305 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 28 de maio de 2010, o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, ocupado por MÔNICA LÚCIA BEZERRA TEIXEIRA, nomeada pelo Ato 2.313 - NM, de 23 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.306 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

MERICIANA FEITOSA BRITO FREITAS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	6
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA JUVENTUDE	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
ADAPEC	23
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	25
FUNDAÇÃO CULTURAL	25
IPEM	27
IGEPREV-TOCANTINS	27
NATURATINS	27
SANEATINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	28
TRIBUNAL DE CONTAS	30
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.307 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RENATO MIRANDA DOS SANTOS CANEDO para exercer o cargo de Assessor Técnico I - DAS-3, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.308 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ELLOANNA ARAÚJO FREITAS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.309 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

PEDRO JUNIOR RIBEIRO DE MOURA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.310 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT, Professora da Educação Básica, matrícula 866624-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Casa Civil, no período de 26 de maio a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.311 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

DANILLO LEOBAS BARRETO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 27 de maio de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.312 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT para exercer o cargo de Assessor de Apreciação e Produção Redacional - DAS-9, da Casa Civil, a partir de 26 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.313 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO CAVALCANTE para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 27 de maio de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.314 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELAINE AIRES NUNES CARDOSO para exercer o cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.315.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias de SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS, Secretária de Estado da Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 2008-2009, no período de 1º a 30 de junho de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.316 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de junho de 2010, o Ato 4.985 - CSS, de 14 de dezembro de 2009, publicado na edição 3.039 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de EDINAM FERNANDES DE AQUINO, Auxiliar Administrativo, matrícula 832700-9, para o Município de Maurilândia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.323 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 3.821 – DSG, de 10 de maio de 2010, publicado na edição 3.134 do Diário Oficial do Estado, que trata da designação de DORALICE LOUREIRO DA MOTA, matrícula 863857-8, a fim de considerá-la designada para exercer a Função de Confiança – FC-10, na Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.324 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

RAFAEL GAMA QUEIROZ para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.325 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDNA MEIRELES LEÃO para exercer o cargo de Agente de Perícia Médica, da Secretaria da Administração, na Junta Médica Oficial do Estado, a partir de 24 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.326 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 4.217 – DSG-EXT, de 21 de maio de 2010, publicado na edição 3.142 do Diário Oficial do Estado, que trata da designação de BRUNO RIBEIRO DE FREITAS MACHADO, matrícula 866757-8, a fim de considerá-lo designado para exercer a Função de Confiança – FC-10, na Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 1.650 - EX,
de 30 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MADAI CORDEIRO BEZERRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.969 - EX,
de 25 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALDENIR RIBEIRO DA CUNHA do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

**PORTARIA CCI Nº 1.987 - EX,
de 26 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILBERTO ALVES SOBRINHO do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Esporte.

**PORTARIA CCI Nº 1.988 - EX,
de 26 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DEOCLECIANO GOMES FILHO do cargo de Subprocurador de Precatórios e Ações Trabalhistas, da Procuradoria-Geral do Estado.

**PORTARIA CCI Nº 1.989 - EX,
de 26 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCAS STELLA FAION do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 25 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.990 - RET,
de 26 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

o Ato n. 3.327 - NM, de 26 de abril de 2010, publicado na edição 3.125 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de ROSANA BARBOSA E SILVA SILVERIO, a fim de considerar correta a vigência a partir de 28 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.991 - RET,
de 26 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 1.787 - EX, de 10 de maio de 2010, publicada na edição 3.134 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, a fim de considerar correta a vigência a partir de 17 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.992 - RET,
de 26 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

com relação a ADRIANO SILVA PINTO,

RETIFICAR

o Ato n. 3.792 - DISP e o Ato 3.794 - NM, ambos de 10 de maio de 2010, publicados na edição 3.134 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar, em ambos, ser correta a vigência a partir de 17 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.993 - EX,
de 26 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CARLOS ANTONIO ALENCAR SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 28 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.994 - EX,
de 26 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DANILLO LEOBAS BARRETO do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 27 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.995 - EX,
de 26 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO CAVALCANTE do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 27 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.996 - EX,
de 26 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ELAINE AIRES NUNES CARDOSO do cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.997 - EX,
de 26 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANA PAULA NUNES CAMPELO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 18 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.001 - EX,
de 26 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS do cargo de Agente de Perícia Médica da Secretaria da Administração, na Junta Médica Oficial do Estado, a partir de 24 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.002 - EX,
de 26 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA FRANCISCA BASTOS DO NASCIMENTO CARDOSO do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 2.003 - RET,
de 26 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Sílvia Bento Barbosa, constante do Ato 4.233 - NM, de 24 de maio de 2010, publicado na edição 3.143 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica SILVA BENTO BARBOSA.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: ADMIVAIR SILVA BORGES

PORTARIA Nº 033/2010/DAREH, de 25 de fevereiro de 2010.

Agrega militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais com base nos art. 4º e. 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 c/c art. 76, § 1º, alínea "b" e art. 91, nº 1, alínea "f", da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CB QPBM RG 00.094-93 PEDRO GOMES FERREIRA – MAT. 456918-1, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo de sua graduação (cinquenta e dois anos), a partir de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº. 106, DE 24 DE MAIO 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

retroativamente as férias legais e regulamentares do servidor ANDRES CATON KOPPER DELGADO, matrícula nº. 865984-2, Analista Técnico-Jurídico, fixadas para 15 de março a 13 de abril de 2010, aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 107, DE 24 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER

a servidora BEATRIZ CASTRO LACERDA, matrícula nº. 869188-6, ocupante do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, por necessidade do serviço, da Diretoria Administrativa, para o Núcleo Regional de Defesa do Consumidor, em Palmas, a partir de 17 de maio de 2010.

PORTARIA Nº. 108, DE 24 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER

por necessidade do serviço, da Diretoria Administrativa para o Núcleo Regional de Defesa do Consumidor, em Palmas, o servidor MARIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 90003375-4, Assistente Administrativo, ocupante da Função Comissionada - FC-4, com efeito retroativo a 17 de março de 2010.

PORTARIA Nº. 109, DE 24 DE MAIO 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias legais e regulamentares da servidora ROSANGELA DAS GRAÇAS OLIVEIRA AMORIM, matrícula 878466-3, Gerente de Núcleo I – DAS-1, no período de 1º a 30 de julho de 2010, aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº. 130/2009, de 7 de agosto de 2009, publicada na edição do DO nº. 2.952, de 11 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº. 110, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

RETIFICAR:

a Portaria nº. 098 de 10 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº. 3.137, de 14 de maio de 2010, que autorizou a fruição de férias da servidora LUCIENE DAS GRAÇA DANTAS, matrícula nº. 818091-1, Analista Técnico Jurídico, onde se lê: "no período de 10 a 24 de julho de 2010", leia-se: "no período de 10 a 24 de maio de 2010", ratificando os demais termos.

PORTARIA Nº. 111, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

RETIFICAR:

a Portaria nº. 084 de 26 de abril de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº. 3.130, de 5 de maio de 2010, que autorizou a fruição de férias do servidor BONFIM SANTANA PINTO, matrícula nº. 660035-2, onde se lê: "publicada na edição do DO 2.202 de 10 de julho de 2010", leia-se: "publicada na edição do DO 2.202 de 10 de julho de 2006", ficando ratificado os demais termos da Portaria.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 31/10 de Aquisição de Equipamentos de Informática
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada: Minascom Comercial Ltda.

Processo: 2010/1701/000057

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2010

Valor: R\$ 8.768,52 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

17010014422010723010000 Elemento de despesa: 44.90.52 Fonte: 0225

Data da assinatura: 30 de abril de 2010.

Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário

CPF: 235.848.741-49

Alexandre Correa da Silva

CPF: 644.860.361-15

Contrato nº 32/2010 de Aquisição de Equipamento de Informática

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça

Contratada: Mania Digital Comércio de Equipamentos de Informática Ltda-ME

Processo: 2010/1701/000057

Objeto: Equipamento de informática

Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2010

Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Vigência: O contrato terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir de sua assinatura, até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

17010014422010723010000 Elemento de despesa: 44.90.52 Fonte: 0225

Data da assinatura: 30 de abril de 2010.

Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário

CPF: 235.848.741-49

William Corrêa da Silva

CPF: 347.095.761-49

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº. 214, DE 26 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Desconsiderar a retificação do extrato publicado no D.O.E nº 3.106, de 30 de março de 2010, pág. 92, referente ao contrato nº 012/09, contratada: Copy Systems Comércio de Copiadora Ltda, objeto: contratação para prestação de serviços de impressão a laser preto e branco, valor R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Comunicação do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade conforme abaixo discriminado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010- SECOM

Processo: 0044/1101/2010

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material para copa, cozinha e limpeza, para atender a Secretaria da Comunicação do Estado – SECOM, em conformidade com o processo nº 0044/1101/2010, e Edital Pregão Presencial nº 002/2010-SECOM.

Tipo: Menor Preço por Item.

Legislação: Lei 10.520 de 17/07/2002.

Abertura: 09 h (nove horas) do dia 15/06/2010, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação - SECOM, situada à Quadra 104 Sul, CONJ. 04, Rua-SE 05, Lote 7A, 1º Piso, Centro, Palmas -TO – CEP 77.020-018.

Palmas -TO, 26 de maio de 2010.

Adriana Arantes Batista Ramos
Pregoeiro


**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.060,
de 07 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANA MARY FREITAS AIRES, matrícula nº 8354243, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 6 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.081,
de 13 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

SIRLEI MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 861428-8, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 12 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.123,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. ARENILZA PEREIRA COSTA, nível 4, Escola Estadual Mestra Eva Nunes Silva, no município de Natividade, 90 horas mensais, a partir de 5 de março de 2010;
2. EDVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA AGUIAR, nível 4, Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no município de Porto Nacional, 135 horas mensais, a partir de 7 de abril de 2010;
3. KATIA MARIA TEIXEIRA TAVARES, nível 4, Colégio Estadual Adolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins, 23 horas mensais, a partir de 22 de março de 2010;
4. MARIZA VALERIA LEITE DE OLIVEIRA, nível 4, Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, 107 horas mensais, a partir de 25 de março de 2010;
5. ROSANE RIBEIRO DE ASSIS, nível 4, Escola Estadual Joana Medeiros, no município de Ponte Alta do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.124,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. FELIPE KOMETANI MELO, nível 4, Escola Indígena Toro Hacro, no município de Goiatins, 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010;
2. FRANCISCO HUIJNO KRAHO, nível 2, Escola Indígena 19 de Abril, no município de Goiatins, 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010;
3. MARCIANA AMXYKWYJ KRAHO, nível 1, Escola Indígena Toro Hacro, no município de Goiatins, 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010;
4. OVIDIO KRAHO, nível 1, Escola Indígena 19 de Abril, no município de Goiatins, 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.125,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. ÂNGELA MARIA DE BRITO RODRIGUES, nível 4, Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, 90 horas mensais, a partir de 29 de março de 2010;
2. EVILENE SOUSA RIBEIRO, nível 4, Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no município de São Félix do Tocantins, 90 horas mensais, a partir de 29 de março de 2010;
3. FLABSON MANOEL DA SILVA ARAUJO, nível 4, Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, 180 horas mensais, a partir de 29 de março de 2010;
4. HELDER AGOSTINHO DIAS MORAIS, nível 4, Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, 180 horas mensais, a partir de 29 de março de 2010;
5. ELIDALVA IVONETE SANTOS CAVALCANTE, nível 3, Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, 180 horas mensais, a partir de 22 de março de 2010;
6. MÁRCIA COELHO MACÁRIO, nível 3, Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no município de Mateiros, 180 horas mensais, a partir de 5 de março de 2010;
7. MARIA NILDA PEREIRA MORAES ROCHA, nível 3, Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, 180 horas mensais, a partir de 29 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.126,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. ALINY COELHO BRITO, nível 4, Escola Indígena Waikarnase, no município de Tocantínia, 180 horas mensais, a partir de 25 de março de 2010;
2. AMALHA FERREIRA GOMES, nível 4, Escola Estadual 31 de Março, no município de Lizarda, 180 horas mensais, a partir de 25 de março de 2010;
3. MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO, nível 4, Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no município de Miracema do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 25 de março de 2010;
4. ERNANE DBATEKRDU XERENTE, nível 2, Escola Indígena Sakruwe, no município de Tocantínia, 180 horas mensais, a partir de 11 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.127,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. ANDERSON COELHO LEMES, nível 4, Colégio Estadual Coronel José Francisco Azevedo, no município de Conceição do Tocantins, 163 horas mensais, a partir de 12 de abril de 2010;
2. LEONARDO MARQUES DE SOUSA NETO, nível 4, Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taipas do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 25 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.128,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ANGELA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, a partir de 9 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Isolada Bom Tempo, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.130,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

CARLITO ROYPOK KRAHO, a partir de 1º de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 1, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Bacuri, no Município de Goiatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.131,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR, a partir de 5 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Alegre do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.132,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

FLORISMA DIAS GONÇALVES, a partir de 5 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 101 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.133,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

NILSON DE BRITO XERENTE, a partir de 19 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Suzawre, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.134,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

IRIS SMIKRAMI DA SILVA XERENTE, a partir de 27 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 1, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Wazase, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.135,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ROBSON AMNNE XERENTE, pelo período de 21 de janeiro a 30 de junho de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Sremttowe, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a PRISCILA KRENKEDI XERENTE, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.136,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

YENE DAS CHAGAS LIMA SOUSA, a partir de 2 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.137,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ALESSANDRA GONÇALVES LIMA DO PRADO, a partir de 18 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Combinado, no Município de Combinado, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.138,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MAURO PEREIRA DE SOUZA, a partir de 1º de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.139,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

CLAUDIR AGUIAR DE OLIVEIRA, a partir de 5 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Dom Orione - Conveniada, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.140,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

LUCÉLIA OLIVEIRA DE ARAUJO, a partir de 15 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no Município de Pium, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.141,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

CELIA NOLETO ARAUJO, a partir de 26 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.142,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARIA VIANA DA FONSECA, a partir de 5 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Irio de Oliveira Souza, no Município de São Sebastião do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.143,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ZORIONARIA CARDOSO DA SILVA, a partir de 5 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Xepjaka, no Município de Goiatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.144,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARIA DO BONFIM RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUTO, a partir de 3 de maio de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Rezende de Almeida, no Município de Itapiratins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.145,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ANA PAULA DE OLIVEIRA MACHADO DA CRUZ, a partir de 26 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São Pedro, no Município de Abreulândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.146,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. EVANDRISON COELHO AGUIAR, nível 4, Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010;
2. ISMENIA BARBOSA DA SILVA, nível 4, Colégio Estadual de Alvorada, no município de Alvorada, 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010;
3. LEIDIANE FRANCISCO PINTO, nível 4, Colégio Estadual Olavo Bilac, no município de Sucupira, 90 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010;
4. LUTIELY AMORIM BARBOSA DA COSTA, nível 4, Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no município de Gurupi, 135 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010;
5. NEILANA ASCENSO GAMA, nível 4, Escola Espírita Bezerra de Menezes - Conveniada, no município de Gurupi, 135 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010;

6. ROGÉRIO DA MATA SANTOS, nível 4, Instituto Presbiteriano Araguaia - Conveniado, no município de Gurupi, 141 horas mensais, a partir de 22 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.147,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. ANTONIO LUIZ PEREIRA DA MOTA, nível 4, Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no município de Pugmil, 157 horas mensais, a partir de 26 de março de 2010;
2. JOSIANE ADRIANA DA SILVA PINHATA, nível 4, Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, 96 horas mensais, a partir de 27 de março de 2010;
3. MARIA DO SOCORRO BENICIO CASTRO, nível 4, Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, 135 horas mensais, a partir de 25 de março de 2010;
4. NOEMIA DE JESUS BRAGA, nível 4, Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no município de Pugmil, 135 horas mensais, a partir de 26 de março de 2010;
5. RITA RIBEIRO DOS SANTOS, nível 4, Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Conveniado, no município de Paraíso do Tocantins, 135 horas mensais, a partir de 25 de março de 2010;
6. YANA CARVALHO DO NASCIMENTO, nível 4, Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, 90 horas mensais, a partir de 17 de março de 2010;
7. CLEONILTON MENEZES DE FREITAS, nível 2, Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no município de Pium, 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.164,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DANIEL LUIZ DIOGO DE MELO, matrícula nº 881888-6, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2, a partir de 6 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.165,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso.

1. EDIMILSON CARNEIRO DE SOUZA, nível 2, Escola Indígena Mangabeira, no município de Itacajá, 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010;
2. HILDOMAR FERREIRA BRITO, nível 2, Escola Indígena Juhkwyi, no município de Itacajá, 180 horas mensais, a partir de 26 de abril de 2010;
3. AGUINALDO VIEIRA ROKA KRAHO, nível 1, Escola Indígena Morro do Boi, no município de Itacajá, 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010;
4. ANIZIO CAPEJ KRAHO, nível 1, Escola Indígena Mangabeira, no município de Itacajá, 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010;
5. NIVALDO KENKROC KRAHO, nível 1, Escola Indígena Mankrare, no município de Itacajá, 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010;
6. ROGÉRIO COTETET KRAHO, nível 1, Escola Indígena Mangabeira, no município de Itacajá, 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.166,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MICHELLE MOREIRA DE FREITAS, a partir de 1º de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisca Alves Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.168,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA MEIRY DOS SANTOS, matrícula nº 847702-7, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6, a partir de 10 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.169,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

ROGIANE COSTA PARENTE DE SOUSA, matrícula nº 866163-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a partir de 19 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.170,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ROGIANE COSTA PARENTE DE SOUSA, a partir de 19 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Anaídes Brito de Miranda, no Município de São Bento do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.171,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 873874-2, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a partir de 19 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.172,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SOUZA, a partir de 19 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Anaídes Brito de Miranda, no Município de São Bento do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.173,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

MARINALVA MONTEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 869250-5, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 19 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.174,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARINALVA MONTEIRO DA SILVA SANTOS, a partir de 19 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Anaídes Brito de Miranda, no Município de São Bento do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.175,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

RAIMUNDO MAIA DA COSTA, matrícula nº 871105-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a partir de 30 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.176,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

RAIMUNDO MAIA DA COSTA, a partir de 30 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Rui Barbosa, no Município de Babaçulândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.191,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARIA DE JESUS LOPES PEREIRA, a partir de 10 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Especial Clovis de Assis - APAE, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.192,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

EVANILDE BENTO GOMES, matrícula nº 880614-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 7 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.193,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

EVANILDE BENTO GOMES, a partir de 7 de maio de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Crokroc, no Município de Goiatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.194,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

MARIA NUBIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 863528-5, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 7 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.195,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARIANUBIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, a partir de 7 de maio de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Crokroc, no Município de Goiatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.197,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

DANIELE BORBA MARINS, a partir de 10 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Tocantins - Conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.204,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

SHARA PEREIRA CARIOLANO, a partir de 10 de maio de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, no município de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.205,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 822, de 8 de abril de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.116, de 15 de abril de 2010, na parte em que designou FILOMENA FRANCO DA SILVA, matrícula nº 830218-9, Professor da Educação Básica, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível V, e MARIA DA GLORIA COSTA MOURA, matrícula nº 829683-9, Professor da Educação Básica, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V da Escola Estadual Pio XII, situada no Município de Tocantinópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.206,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 821, de 8 de abril de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.116, de 15 de abril de 2010, na parte em que dispensou FILOMENA FRANCO DA SILVA, matrícula nº 830218-9, Professor da Educação Básica, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV, e MARIA DA GLORIA COSTA MOURA, matrícula nº 829683-9, Professor da Educação Básica, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV da Escola Estadual Pio XII, situada no Município de Tocantinópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.218,
de 21 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

LUZENIR GOMES DA ROCHA, matrícula nº 921696, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Nossa Senhora da Conceição - conveniado, no Município de Wanderlândia, para o Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no Município de Wanderlândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.219,
de 21 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARILUCIA GONÇALVES DA SILVA BARBOSA, a partir de 20 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Escola Paroquial São Pedro - Conveniada, no Município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.251,
de 26 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.211, de 19 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.142, de 24 de maio de 2010, que designou VITURINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 152455-1, Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI, do Colégio Estadual João XXIII, situado no Município de Riachinho.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.253,
de 26 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.210, de 19 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.142, de 24 de maio de 2010, que designou BERENICE SOUSA DA SILVA AQUINO, matrícula nº 45101-1, Assistente Administrativo, para exercer a função de Diretor de Unidade Escolar, nível VI, do Colégio Estadual João XXIII, situado no Município de Riachinho.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 308,
de 12 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

ELIA STRADIOTTI VANZETTO, matrícula nº 2636051, Professor Normalista, com lotação no IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no Município de Palmas, para a APAE - Escola Especial Integração - conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 11 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 309,
de 13 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

TANIA JULIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 5690706, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, no Município de Formoso do Araguaia, para o Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 331,
de 17 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

EDER JOFRE ALVES VANZELER, matrícula nº 8423849, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 332,
de 17 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

FRANCISLEI BORGES LEAL, matrícula nº 8857750, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Xambioá, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 333,
de 17 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSIANE PATRICIA FERREIRA GONCALVES, matrícula nº 8817057, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Indígena Morro do Boi, no Município de Itacajá, para a Escola Indígena Mankrare, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 334,
de 17 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

o servidor ARNALDO PEREIRA FARIAS, matrícula nº 835825-7, Professor Normalista, na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, a partir de 15 de março de 2010, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 335,
de 17 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

WILLIAMS MACEDO DE SOUZA, matrícula nº 8166790, Técnico em Informática, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 6 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 336,
de 17 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ NETO SOARES DA SILVA, matrícula nº 866439-1, Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria Regional de Ensino de DIANOPOLIS, para responder pela função de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar Nível VII, do Colégio Estadual Virgílio Ferreira de França, situada no Município de Rio da Conceição, pelo período de 27 de março a 22 de setembro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 337,
de 17 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA DE SOUSA BORGES, matrícula nº 409375-5, Professor Normalista, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Educação Especial - DAS-7, durante o período de 17 de abril a 6 de julho de 2010, em substituição a sua titular MÁRCIA DIAS COSTA, matrícula nº 220795-8, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 338, de 17 de maio de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor CLEONIZALDO CORREIA LOPES, matrícula nº 848829-1, Professor da Educação Básica – Diretor Regional de Ensino, DAS-10, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, previstas para o período de 1º a 30 de junho de 2010, referente ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2007 a 24 de agosto de 2008, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 339, de 17 de maio de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

L O T A R

a servidora MARLI RODRIGUES DE LIMA, Requisitada, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, nesta Capital, a partir de 1º de abril de 2010, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 592, de 21 de maio de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

WANDERLE PEREIRA SOARES, matrícula nº 8365121, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Recurso I, no Município de Recursolândia, para a Escola Estadual de Itacajá, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de maio de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 595, de 21 de maio de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SUELIANE RODRIGUES ISAAC SANTOS, matrícula nº 8230633, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Programas Pedagógicos, para a Coordenadoria de Gestão Educacional, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de maio de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 596, de 21 de maio de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI, matrícula nº 8451524, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Programas Pedagógicos, para a Assessoria aos Sistemas Municipais de Educação, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de maio de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 597, de 21 de maio de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 8406138, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Ensino Fundamental, para a Coordenadoria de Currículo e Formação, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de maio de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 598, de 21 de maio de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R

MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 1050311, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de maio de 2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010
PROCESSO Nº 2010/2700/000724**

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem e alimentação, para execução do Curso Educação de Alunos com Deficiência Multisensorial, realizado pela Secretaria da Educação e Cultura, no município de Palmas - Tocantins.

TIPO	Menor Preço Global
LEGISLAÇÃO	Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.434 de 06/06/2005, Decreto Estadual nº 2.435 de 06/06/2005, subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93 de 21.06.2003, 9.784/99 e suas modificações.
DATA DE ABERTURA	10/06/2010 às 09(nove) horas
LOCAL	Sala de reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO.
NOTA	O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no prédio da Secretaria da Educação e Cultura, no endereço Av. Teotônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala nº 501, Centro, Cep 77.000-000, Fone (0xx) 63 3218-6188, E-Mail: cpl@seduc.to.gov.br, junto ao Departamento De Licitação, bem como pelo Site www.seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 26 de maio de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2010
PROCESSO Nº 2010/2700/001391**

OBJETO: Aquisição de 1.452 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e dois) pneus para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins

TIPO	Menor Preço
LEGISLAÇÃO	Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.434 de 06/06/2005, Decreto Estadual nº 2.435 de 06/06/2005, subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93 de 21.06.2003, 9.784/99 e suas modificações.
DATA DE ABERTURA	15/06/2010 às 09(nove) horas
LOCAL	Sala de reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO.
NOTA	O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no prédio da Secretaria da Educação e Cultura, no endereço Av. Teotônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala nº 501, Centro, Cep 77.000-000, Fone (0xx) 63 3218-6188, E-Mail: cpl@seduc.to.gov.br, junto ao Departamento De Licitação, bem como pelo Site www.seculd.to.gov.br.

Palmas - TO, 26 de maio de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: ABRIL de 2010

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$	T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			388.078.192,30	ORÇAMENTARIAS			374.982.202,40
RECEITAS CORRENTES		363.925.638,84		DESPESAS CORRENTES		297.929.369,30	
RECEITA TRIBUTARIA	108.083.663,82			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.214.554,22		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.012.439,38			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.150.571,46		
RECEITA PATRIMONIAL	10.122.715,52			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.564.243,62		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	126.376,69						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	272.851.635,65						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.887.517,34						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-47.158.709,56						
RECEITAS DE CAPITAL		8.325.527,90		DESPESAS DE CAPITAL		60.607.071,60	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.124.084,88			INVESTIMENTOS	23.937.526,14		
ALIENAÇÃO DE BENS	3.083.695,18			INVERSOES FINANCEIRAS	423.812,49		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	634.177,86			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	36.245.732,97		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	483.661,66						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	-91,68						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		15.827.025,56		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		16.445.761,50	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.279.993,28			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.969.595,74		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	547.986,66			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	476.165,76		
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	-954,38						
EXTRA-ORÇAMENTARIA		449.506.864,04		EXTRA-ORÇAMENTARIA		458.891.307,15	
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		419.858.431,19		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		427.437.325,04	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	81.907.259,11			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	79.401.904,87		
CAUÇÃO	0,00			CAUÇÃO	12.719,02		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	44.160,00			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	3.600,00		
DESPESAS A PAGAR	335.472.158,46			DESPESAS A PAGAR	338.702.815,25		
OUTROS CREDORES	636.234,36			OUTROS CREDORES	435.877,24		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	1.804,64			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	5.028,06		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	6.439.051,16		
VALORES NÃO RECLAMADOS	941,57			VALORES NÃO RECLAMADOS	4.039,76		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO. E/OU CH EM TRANSITO	1.795.873,05			ORDENS PAGTO. E/OU CH EM TRANSITO	2.432.289,68		
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENÇA JUDICIAL	0,00			SENTENÇA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		29.648.432,85		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		29.552.559,43	
OUTROS DEVEDORES	13.793,46			OUTROS DEVEDORES	12.895,22		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	7.300,00		
VALORES EM TRANSITO	29.634.639,39			VALORES EM TRANSITO	29.532.364,21		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		1.752.227,22	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	1.752.227,22		
VARIACÃO CAMBIAL		0,00		VARIACÃO CAMBIAL		149.195,46	
VARIACÃO CAMBIAL	0,00			VARIACÃO CAMBIAL	149.195,46		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00		
REVERSOES		0,00		PROVISÕES		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
				RECURSOS A RECEBER		0,00	
				CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			2.024.659.756,84	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			2.028.371.303,63
DISPONÍVEL		2.022.330.972,94		DISPONÍVEL		2.025.992.184,28	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	551.883.700,77			BANCOS CONTA MOVIMENTO	529.079.225,10		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.661.185,54			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	39.818.705,63		
INVEST. SEGMENTO RENDA FIXA	1.173.081.831,44			INVEST. SEGMENTO RENDA FIXA	1.188.652.150,91		
INVEST. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	216.173.911,71			INVEST. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	216.173.911,69		
POUPANÇA	53.530.343,48			POUPANÇA	52.268.190,95		
AGENTES ARRECADADORES		2.328.783,90		AGENTES ARRECADADORES		2.379.119,35	
AGENTES ARRECADADORES	2.328.783,90			AGENTES ARRECADADORES	2.379.119,35		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			2.862.244.813,18	T O T A L			2.862.244.813,18

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO				ANEXO - 10 PERÍODO 4 / 2010	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	131.366.589,00	131.366.589,00	9.605.731,13	40.107.180,20	9.605.731,13	91.259.408,80
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	354.632,80	696.262,81	354.632,80	-696.262,81
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPR.DE VEIC.AUTOMOTORES	65.184.161,00	65.184.161,00	4.856.676,48	15.011.199,00	4.856.676,48	50.172.962,00
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOCAO	2.715.745,00	2.715.745,00	183.279,61	948.627,82	183.279,61	1.767.117,18
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.236.427.028,00	1.236.427.028,00	88.150.241,32	334.059.237,06	88.150.241,32	902.367.790,94
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	84.579,00	84.579,00	4.695,00	30.860,00	4.695,00	53.719,00
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	1.520.000,00	1.520.000,00	266.365,73	1.091.896,55	266.365,73	428.103,45
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	1.951.555,00	1.951.555,00	47.855,41	173.065,36	47.855,41	1.778.489,64
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	5.021.999,00	5.021.999,00	557.974,90	2.210.667,91	557.974,90	2.811.331,09
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	7.504.800,00	8.128.238,00	294.892,87	1.345.687,19	294.892,87	6.782.550,81
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	114.584,00	114.584,00	6.593,18	29.746,94	6.593,18	84.837,06
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	70.000,00	70.000,00	15.426,50	45.595,33	15.426,50	24.404,67
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0,00	0,00	3.444,00	15.948,48	3.444,00	-15.948,48
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	52.254.984,00	52.254.984,00	3.735.854,89	13.205.335,69	3.735.854,89	39.049.648,31
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.504.216.024,00	1.504.839.462,00	108.083.663,82	408.971.310,34	108.083.663,82	1.095.868.151,66
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	800.000,00	800.000,00	91.246,95	193.905,94	91.246,95	606.094,06
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	101.000.000,00	101.000.000,00	8.502.614,86	33.822.881,70	8.502.614,86	67.177.118,30
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	18.000.000,00	18.000.000,00	1.322.416,70	4.977.561,91	1.322.416,70	13.022.438,09
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	2.000.000,00	2.000.000,00	185.214,23	465.863,32	185.214,23	1.534.136,68
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	700.000,00	700.000,00	43.249,05	124.946,95	43.249,05	575.053,05
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	500.000,00	500.000,00	39.728,47	113.672,92	39.728,47	386.327,08
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	25.000,00	25.000,00	2.218,44	6.419,76	2.218,44	18.580,24
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	70.051.888,00	70.051.888,00	4.823.399,70	19.042.632,67	4.823.399,70	51.009.255,33
1210.99.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL-PLANSAUDE	0,00	0,00	105,24	420,96	105,24	-420,96
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO(FATOR MOD)	8.760.000,00	8.760.000,00	831.830,08	3.453.551,23	831.830,08	5.306.448,77
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	200.000,00	200.000,00	20.403,67	56.113,32	20.403,67	143.886,68
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	10.500.000,00	10.500.000,00	1.150.011,99	3.907.876,80	1.150.011,99	6.592.123,20
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		212.536.888,00	212.536.888,00	17.012.439,38	66.165.847,48	17.012.439,38	146.371.040,52
1311.00.00	= ALUGUEIS	55.000,00	55.000,00	6.753,01	27.944,70	6.753,01	27.055,30
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	24,93	30,55	24,93	969,45
1322.00.00	= DIVIDENDOS	9.474.541,00	9.474.541,00	0,00	228.165,50	0,00	9.246.375,50
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	30.801.987,00	30.801.987,00	3.602.873,08	14.454.614,77	3.602.873,08	16.347.372,23
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	141.000.000,00	141.000.000,00	6.476.967,09	43.122.836,67	6.476.967,09	97.877.163,33
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	72.000.000,00	72.000.000,00	-0,02	14.230.779,52	-0,02	57.769.220,48
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSAOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	36.097,43	96.027,45	36.097,43	-96.027,45
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		253.332.528,00	253.332.528,00	10.122.715,52	72.160.399,16	10.122.715,52	181.172.128,84
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	0,00	0,00	177,99	1.795,57	177,99	-1.795,57
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	1.560.000,00	1.560.000,00	126.198,70	477.909,32	126.198,70	1.082.090,68
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	805.364,00	805.364,00	0,00	1.894,86	0,00	803.469,14
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		2.375.364,00	2.375.364,00	126.376,69	481.599,75	126.376,69	1.893.764,25
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	2.309.060.233,00	2.309.060.233,00	170.643.034,34	661.817.428,16	170.643.034,34	1.647.242.804,84
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	1.134.408,00	1.134.408,00	75.880,49	307.577,29	75.880,49	826.830,71

SIAB0047 - 13/05/2010 - 09:22:56

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO				ANEXO - 10 PERÍODO 4 / 2010	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	25.427.670,00	25.427.670,00	9.160.906,56	18.223.573,25	9.160.906,56	7.204.096,75
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	11.000.000,00	11.000.000,00	944.290,86	4.130.175,06	944.290,86	6.869.824,94
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	71.876,00	71.876,00	50.544,29	87.674,24	50.544,29	-15.798,24
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	6.463.907,00	6.463.907,00	535.221,13	2.229.954,33	535.221,13	4.233.952,67
1721.33.00	= TRANSP.RECURSOS SIST.UNICO-SUS-REPASSE	178.822.698,00	178.822.698,00	15.230.590,31	59.354.349,59	15.230.590,31	119.468.348,41
1721.34.00	= TRANSP. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	654.000,00	654.000,00	24.269,00	27.269,00	24.269,00	626.731,00
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	11.792.883,00	11.792.883,00	679.108,97	3.109.410,19	679.108,97	8.683.472,81
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1721.35.03	= TRANSP. DIR. FNDE REF. AO PNAE	12.177.417,00	12.177.417,00	0,00	2.692.344,00	0,00	9.485.073,00
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	10.390.400,00	10.390.400,00	833.477,70	1.029.593,10	833.477,70	9.360.806,90
1721.36.00	= TRANSP.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	383.808,76	95.952,19	767.617,24
1721.99.01	= OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - MP 48	0,00	0,00	34.720.000,00	34.720.000,00	34.720.000,00	-34.720.000,00
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	13.095.323,00	13.095.323,00	0,00	0,00	0,00	13.095.323,00
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	521.681.764,00	521.681.764,00	37.202.501,45	136.817.223,36	37.202.501,45	384.864.540,64
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	3.549.000,00	3.549.000,00	0,00	0,00	0,00	3.549.000,00
1761.01.00	= TRANSP. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	2.817.000,00	2.817.000,00	0,00	100.233,34	0,00	2.716.766,66
1761.02.00	= TRANSP. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	0,00	0,00	0,00	17.028,00	0,00	-17.028,00
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	103.342.153,00	103.342.153,00	2.464.479,70	11.347.864,44	2.464.479,70	91.994.288,56
1764.00.00	= TRANSP CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	6.001.550,00	6.001.550,00	191.378,66	744.069,92	191.378,66	5.257.480,08
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.218.913.708,00	3.218.913.708,00	272.851.635,65	937.139.576,03	272.851.635,65	2.281.774.131,97
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	7.169,00	7.169,00	810,00	4.416,13	810,00	2.752,87
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX PISC.VIG SANITARI	11.400,00	11.400,00	0,00	3.200,00	0,00	8.200,00
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	3.767.275,00	3.767.275,00	307.697,85	1.319.241,31	307.697,85	2.448.033,69
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.340.331,00	2.340.331,00	132.615,29	450.648,06	132.615,29	1.889.682,94
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	3.666,00	3.666,00	1.391,24	1.696,74	1.391,24	1.969,26
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	1.255.587,00	1.255.587,00	139.270,78	512.621,54	139.270,78	742.965,46
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	51.138,00	51.138,00	3.831,23	142.337,10	3.831,23	-91.199,10
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	2.896,00	2.896,00	0,00	0,00	0,00	2.896,00
1918.05.00	= MULTAS JUROS MORA ALIEN. OUTROS BENS I	0,00	0,00	100,02	2.645,66	100,02	-2.645,66
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	24.379,00	24.379,00	6.664,47	18.419,79	6.664,47	5.999,21
1919.15.01	= MULTAS ORUNDAS DO SISTEMA RENAINF	4.000.000,00	4.000.000,00	309.913,54	1.289.212,09	309.913,54	2.710.787,91
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	2.900.000,00	2.900.000,00	289.641,41	1.124.237,86	289.641,41	1.775.762,14
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	1.500.000,00	1.500.000,00	34.251,71	158.248,56	34.251,71	1.341.751,44
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	450,00	450,00	0,00	22.246,92	0,00	-21.796,92
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	27.726,00	27.726,00	3.820,85	28.416,60	3.820,85	-690,60
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	700.000,00	700.000,00	18.149,90	56.151,45	18.149,90	643.848,55
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	300.000,00	300.000,00	11.845,91	40.321,09	11.845,91	259.678,91
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACCAO ICMS	2.442.808,00	2.442.808,00	397.264,49	1.658.746,55	397.264,49	784.061,45
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACCAO ADAPEC	0,00	0,00	947,82	5.045,21	947,82	-5.045,21
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00
1921.99.00	= OUTRAS INDEMNIZACOES	9.985,00	9.985,00	465,37	586,13	465,37	9.398,87
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	92.588,00	92.588,00	112.903,78	297.659,41	112.903,78	-205.071,41
1922.10							

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERIODO 4 / 2010	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	58.000,00	58.000,00	211,20	1.530,45	211,20	56.469,55		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	90.000,00	90.000,00	0,00	20.312,98	0,00	69.687,02		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIO DE SEGUROS	135.951,00	135.951,00	0,00	0,00	0,00	135.951,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	2.208.105,00	2.208.105,00	174.702,66	735.861,38	174.702,66	1.472.243,62		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		45.489.952,00	45.489.952,00	2.887.517,34	11.425.509,82	2.887.517,34	34.064.442,18		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		5.236.864.464,00	5.237.487.902,00	411.084.348,40	1.496.344.242,58	411.084.348,40	3.741.143.659,42		
2114.01.00	= OPERACOES DE CRED.INTERNAS P/PROG.DE E	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	111.492.923,00	111.492.923,00	288.087,02	1.122.556,13	288.087,02	110.370.366,87		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	184.448.356,00	184.448.356,00	3.835.997,86	8.620.308,40	3.835.997,86	175.828.047,60		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	131.032.900,00	131.032.900,00	0,00	18.527.548,07	0,00	112.505.351,93		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		428.074.179,00	428.074.179,00	4.124.084,88	28.270.412,60	4.124.084,88	399.803.766,40		
2211.00.00	= ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0,00	0,00	24.525,46	23.950.738,76	24.525,46	-23.950.738,76		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	1.589.800,00	1.613.035,00	1.589.800,00	-1.613.035,00		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	15.679.263,00	15.682.792,00	1.469.369,72	5.053.380,53	1.469.369,72	10.629.411,47		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		15.679.263,00	15.682.792,00	3.083.695,18	30.617.154,29	3.083.695,18	-14.934.362,29		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	11.054.520,00	11.054.520,00	634.177,86	2.436.636,10	634.177,86	8.617.883,90		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		11.054.520,00	11.054.520,00	634.177,86	2.436.636,10	634.177,86	8.617.883,90		
2421.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	8.943.902,00	8.943.902,00	299.920,00	299.920,00	299.920,00	8.643.982,00		
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	6.777.802,00	6.777.802,00	0,00	0,00	0,00	6.777.802,00		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	0,00	0,00	0,00	2.278.505,59	0,00	-2.278.505,59		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	519.276.566,00	519.276.566,00	179.221,66	30.131.652,97	179.221,66	489.144.913,03		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	0,00	0,00	4.520,00	134.547,00	4.520,00	-134.547,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		534.998.270,00	534.998.270,00	483.661,66	32.844.625,56	483.661,66	502.153.644,44		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		989.806.232,00	989.809.761,00	8.325.619,58	94.168.828,55	8.325.619,58	895.640.932,45		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	78.000.000,00	78.000.000,00	9.892.742,87	38.663.101,35	9.892.742,87	39.336.898,65		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	14.000.000,00	14.000.000,00	1.428.637,38	5.624.253,23	1.428.637,38	8.375.746,77		
7210.29.03	= CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	0,00	0,00	9.425,57	18.851,14	9.425,57	-18.851,14		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	60.031.687,00	60.031.687,00	3.949.187,46	12.815.186,45	3.949.187,46	47.216.500,55		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS		152.031.687,00	152.031.687,00	15.279.993,28	57.121.392,17	15.279.993,28	94.910.294,83		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.048.800,00	2.048.800,00	547.986,66	795.343,83	547.986,66	1.253.456,17		
7990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	5.457.972,00	5.457.972,00	0,00	0,00	0,00	5.457.972,00		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		7.506.772,00	7.506.772,00	547.986,66	795.343,83	547.986,66	6.711.428,17		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		159.538.459,00	159.538.459,00	15.827.979,94	57.916.736,00	15.827.979,94	101.621.723,00		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-7.690.920,00	-7.690.920,00	-564.259,03	-1.261.827,16	-564.259,03	-6.429.092,84		

SIAB0047 - 13/05/2010 - 09:22:56

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERIODO 4 / 2010	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-544.583,00	-544.583,00	-78.372,86	-158.159,19	-78.372,86	-386.423,81		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-187.051.286,00	-187.051.286,00	-11.985.184,57	-38.344.706,85	-11.985.184,57	-148.706.579,15		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-195.286.789,00	-195.286.789,00	-12.627.816,46	-39.764.693,20	-12.627.816,46	-155.522.095,80		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-4.721.023,00	-4.721.023,00	-368.965,83	-1.639.461,41	-368.965,83	-3.081.561,59		
TOTAL * = RESTITUICAO		-4.721.023,00	-4.721.023,00	-368.965,83	-1.639.461,41	-368.965,83	-3.081.561,59		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-461.812.047,00	-461.812.047,00	-34.128.606,83	-132.363.485,49	-34.128.606,83	-329.448.561,51		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPI EXP.	-226.882,00	-226.882,00	-15.176,07	-61.515,34	-15.176,07	-165.366,66		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-76.761,72	-19.190,43	-153.523,28		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-462.269.214,00	-462.269.214,00	-34.162.973,33	-132.501.762,55	-34.162.973,33	-329.767.451,45		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-662.277.026,00	-662.277.026,00	-47.159.755,62	-173.905.917,16	-47.159.755,62	-488.371.108,84		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		5.723.932.129,00	5.724.559.096,00	388.078.192,30	1.474.523.889,97	388.078.192,30	4.250.035.206,03		

SIAB0047 - 13/05/2010 - 09:22:56

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a ABRIL / 2010

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.03.00	PENSOES	20.000,00	0,00	20.000,00	2.660,52	400,48	3.061,00	16.939,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERM.PESSOAL CIVIL	6.490.500,00	10.000,00	6.500.500,00	2.033.109,45	380.188,45	2.413.297,90	4.087.202,10
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	560.802,00	1.000,00	561.802,00	85.071,39	79.450,07	164.521,46	397.280,54
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.510.462.887,00	-678.248,00	1.509.784.639,00	433.550.972,10	49.050.973,74	482.601.945,84	1.027.182.693,16
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	139.386.173,00	-50.000,00	139.336.173,00	44.329.743,97	6.470.947,77	50.800.691,74	88.535.481,26
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	107.616.313,00	-4.895.214,00	102.721.099,00	22.591.326,63	9.722.644,47	32.313.971,10	70.407.127,90
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	309.618,00	-100.000,00	209.618,00	13.700,00	801,00	14.501,00	195.117,00
3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILIT	4.826,00	0,00	4.826,00	0,00	0,00	0,00	4.826,00
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.531.372,00	0,00	8.531.372,00	0,00	0,00	0,00	8.531.372,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.733.563,00	5.623.354,00	20.356.917,00	5.646.525,50	3.679.094,36	9.325.619,86	11.031.297,14
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.600,00	154.952,00	159.552,00	68.158,24	9.233,21	77.391,45	82.160,55
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	489.326,00	-1.150,00	488.176,00	25.135,78	114.463,46	139.599,24	348.576,76
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	148.031.687,00	11.321.360,00	159.353.047,00	43.001.708,71	18.829.567,22	61.831.275,93	97.521.771,07
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	600.396,00	600.396,00	185.438,51	14.957,21	200.395,72	400.000,28
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.936.641.667,00	11.986.450,00	1.948.628.117,00	551.533.550,80	88.352.721,44	639.886.272,24	1.308.741.844,76
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	61.401.000,00	-2.791.441,00	58.609.559,00	16.864.671,96	9.327.291,82	26.191.963,78	32.417.595,22
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	5.064.021,00	0,00	5.064.021,00	280.604,62	1.049.314,76	1.329.919,38	3.734.101,62
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	66.465.021,00	-2.791.441,00	63.673.580,00	17.145.276,58	10.376.606,58	27.521.883,16	36.151.696,84
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
3.3.3.20.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	217.874,00	217.874,00	0,00	0,00	0,00	217.874,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	34.095.200,00	-1.251.603,00	32.843.597,00	9.370.380,02	7.837.998,48	17.208.378,50	15.635.218,50
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100.500,00	66.480,00	1.166.980,00	832.916,58	59.194,34	892.110,92	274.869,08
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	525.000,00	1.690.779,00	2.215.779,00	1.192.004,53	6.747,17	1.198.751,70	1.017.027,30
3.3.3.40.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	-60.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.3.40.39.00	OUTROS SERVIC. DE TERCEIROS PESSOA JURID	2.805.000,00	-1.195.000,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	26.458.794,00	3.543.424,00	30.002.218,00	3.438.890,97	15.703.816,05	19.142.707,02	10.859.510,98
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	347.253.476,00	-14.427.670,00	332.825.806,00	92.075.702,18	76.837.200,48	168.912.902,66	163.912.903,34
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	255.000,00	255.000,00	6.330,98	0,00	6.330,98	248.669,02
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	7.141.504,00	3.094.698,00	10.236.202,00	1.055.645,29	2.229.276,73	3.284.922,02	6.951.279,98
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	87.531.453,00	5.801.699,00	93.333.152,00	13.040.048,97	27.393.829,15	40.433.878,12	52.899.273,88
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00	112.000,00	114.500,00	12.000,00	0,00	12.000,00	102.500,00
3.3.3.60.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	140.020.000,00	108.544,00	140.128.544,00	31.682.418,47	2.360.166,42	34.042.584,89	106.085.959,11
3.3.3.90.03.00	PENSOES	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	7.771.964,77	1.130.035,23	8.902.000,00	31.098.000,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	818.978,00	-4.709,00	814.269,00	187.803,22	30.129,44	217.932,66	596.336,34
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	41.356.413,00	577.308,00	41.933.721,00	7.008.232,01	5.710.227,46	12.718.459,47	29.215.261,53
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.249.838,00	-107.368,00	2.142.470,00	455.115,95	199.043,05	654.159,00	1.488.311,00
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILIT	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	33.212.386,00	-24.223.941,00	8.988.445,00	494.923,68	1.230.874,56	1.725.798,24	7.262.646,76
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	1.267.145,00	-322.385,00	944.760,00	3.908,00	6.911,98	10.819,98	933.940,02
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	195.217.583,00	8.445.834,29	203.663.417,29	32.694.906,02	34.467.592,22	67.162.498,24	136.500.919,05
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENT, DESPORTIVAS	1.560.261,00	1.431.266,00	2.991.527,00	39.168,00	162.840,00	202.008,00	2.789.519,00
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	27.183.896,00	1.835.759,90	29.019.655,90	2.179.347,15	3.885.124,60	6.064.471,75	22.955.184,15
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.093.976,00	11.207.380,00	31.301.356,00	6.743.859,94	10.030.149,45	16.774.009,39	14.527.346,61
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	76.593.327,00	1.814.808,00	78.408.135,00	1.264.522,61	2.200.332,29	3.464.854,90	74.943.280,10

SIAB0049 - 13/05/2010

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a ABRIL / 2010

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.121.661,00	-2.903.283,90	27.218.377,10	2.579.639,45	5.165.875,70	7.745.515,15	19.472.861,95
3.3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	8.588.844,00	1.061.406,00	9.650.250,00	2.202.161,89	5.344.589,25	7.546.751,14	2.103.498,86
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	534.181.162,00	-21.553.827,15	512.627.334,85	86.632.313,80	85.225.507,48	171.857.821,28	340.769.513,57
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	200.800,00	23.528,00	224.328,00	38.495,87	62.180,75	100.676,62	123.651,38
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	26.190,00	0,00	26.190,00	0,00	0,00	0,00	26.190,00
3.3.3.90.45.00	EQUALIZACAO DE PREÇOS E TAXAS	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	16.225.200,00	-381.870,00	15.843.330,00	5.730.813,49	281.477,45	6.012.290,94	9.831.039,06
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.098.564,00	1.999.355,00	4.097.919,00	477.869,90	633.548,37	1.111.418,27	2.986.500,73
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	20.930.428,00	4.573.278,00	25.503.706,00	2.130.905,15	726.259,81	2.857.164,96	22.646.541,04
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	80.000,00	16.632,00	96.632,00	9.099,06	13.519,44	22.618,50	74.013,50
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.486.808,00	24.733.166,00	35.219.974,00	6.881.603,24	498.711,06	7.380.314,30	27.839.659,70
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.193.703,00	50.969.210,86	100.162.913,86	71.823.025,66	6.267.338,20	78.090.363,86	22.072.550,00
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	86.720.892,00	-26.345.055,00	60.375.837,00	18.249.418,65	2.489.481,10	20.738.899,75	39.636.937,25
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	744.329,60	4.670,40	749.000,00	1.751.000,00
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	979.596,23	420.403,77	1.400.000,00	2.600.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	7.506.772,00	-3.937.000,00	3.569.772,00	199.924,29	138.075,71	338.000,00	3.231.772,00
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	437.000,00	437.000,00	436.490,96	509,04	437.000,00	0,00
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.860.490.254,00	27.272.718,00	1.887.762.972,00	410.665.776,58	298.823.636,63	709.489.413,21	1.178.273.558,79

3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.863.596.942,00	36.467.727,00	3.900.064.669,00	979.344.603,96	397.552.964,65	1.376.897.568,61	2.523.167.100,39
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	228.001,00	228.001,00	198.469,72	1.235,20	199.704,92	28.296,08
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	835.000,00	0,00	835.000,00	0,00	0,00	0,00	835.000,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	0,00	1.106.365,00	1.106.365,00	46.365,00	0,00	46.365,00	1.060.000,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	45.037.134,00	10.473.308,00	55.510.442,00	1.151.620,09	2.383.802,37	3.535.422,46	51.975.019,54
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.780.000,00	1.380.108,00	10.160.108,00	0,00	65.000,00	65.000,00	10.095.108,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	0,00	9.427.670,00	9.427.670,00	4.555.893,31	157.941,69	4.713.835,00	4.713.835,00
3.4.4.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	621.892,00	621.892,00	621.890,73	0,00	621.890,73	1,27
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	310.000,00	160.500,00	470.500,00	8.000,00	0,00	8.000,00	462.500,00
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	2.453.048,00	-444.500,00	2.008.548,00	18.000,00	130.157,00	148.157,00	1.860.391,00
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	18.372.064,00	-7.514.110,00	10.857.954,00	0,00	1.030.568,00	1.030.568,00	9.827.386,00
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3.4.4.50.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	275.294,00	275.294,00	273.353,31	0,00	273.353,31	1.940,69
3.4.4.60.42.00	AUXILIO	0,00	10.350.000,00	10.350.000,00	0,00	3.375.000,00	3.375.000,00	6.975.000,00
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	290.000,00	-9.791,00	280.209,00	0,00	8.764,01	8.764,01	271.444,99
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	957.673.278,00	162.844.444,00	1.120.517.722,00	20.671.588,18	31.719.584,81	52.391.172,99	1.068.126.549,01
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.453.852,00	135.378.434,00	290.832.286,00	6.511.155,29	28.302.856,48	34.814.011,77	256.018.274,23
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	44.275.956,00	-6.465.173,00	37.810.783,00	36.784,16	70.000,00	106.784,16	37.703.998,84
3.4.4.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	16.747.125,00	-758.379,00	15.988.746,00	0,00	0,00	0,00	15.988.746,00
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	157.985.600,00	29.471.895,00	187.457.495,00	91.086.760,81	13.153.095,04	104.239.855,85	83.217.639,15
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	235.000,00	-220.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.408.448.057,00	346.605.958,00	1.755.054.015,00	125.179.880,60	80.398.004,60	205.577.885,20	1.549.476.129,80
3.4.5.40.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.200.000,00	-800.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	2.450.000,00	20.176.085,00	22.626.085,00	0,00	0,00	0,00	22.626.085,00
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	16.439.000,00	0,00	16.439.000,00	2.873.487,96	25.179,48	2.898.667,44	13.540.332,56
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.376.000,00	0,00	2.376.000,00	2.172.235,67	201.254,63	2.373.490,30	2.509,70
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	22.465.000,00	19.456.085,00	41.921.085,00	5.045.723,63	226.434,11	5.272.157,74	36.648.927,26

SIAB0049 - 13/05/2010

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a ABRIL / 2010

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R Ç A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	107.294.976,00	-15.810.394,00	91.484.582,00	44.170.553,04	9.798.983,03	53.969.536,07	37.515.045,93
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	2.920.000,00	0,00	2.920.000,00	915.926,66	500.139,20	1.416.065,86	1.503.934,14
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	110.214.976,00	-15.810.394,00	94.404.582,00	45.086.479,70	10.299.122,23	55.385.601,93	39.018.980,07
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.541.128.033,00	350.251.649,00	1.891.379.682,00	175.312.083,93	90.923.560,94	266.235.644,87	1.625.144.037,13
3.9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	319.207.154,00	-17.548.908,00	301.658.246,00	0,00	0,00	0,00	301.658.246,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	319.207.154,00	-17.548.908,00	301.658.246,00	0,00	0,00	0,00	301.658.246,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	319.207.154,00	-17.548.908,00	301.658.246,00	0,00	0,00	0,00	301.658.246,00
	TOTAL GERAL	5.723.932.129,00	369.170.468,00	6.093.102.597,00	1.154.656.687,89	488.476.525,59	1.643.133.213,48	4.449.969.383,52

SIAB0049 - 13/05/2010

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
Superintendente de Gestão Contábil
Contadora CRC - TO 000664/O - 7

Nice Maria Ferreira Borges
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC - TO 001628/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 009/2010
PROCESSO Nº 00.163/1031/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e jardinagem) por solicitação do órgão requisitante através do OFÍCIO N.º 907/2010/PRES/NATURATINS, exarado à fl. 98 dos autos.

Palmas, 26 de maio de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO – TO SSP Nº 001/2010**AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(APARELHO DE TV, GELADEIRA, ETC)**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.318/3100/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À
PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
Data: 10/06/2010 às 09:00hs
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de
poderem ser lidos e retirados através da Internet
no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br
poderão também ser obtidos na Comissão
Permanente de Licitação da Secretaria da
Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça
dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no
horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2010**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.339/3661/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 09.06.2010 às 10:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2010**AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(LEITE PASTEURIZADO TIPO C)**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV.
SOCIAL
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.603/4100/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 10.06.2010 às 11:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2010****AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E
SERVIÇO
(CONFECÇÃO DE CAMISETAS E PINTURA)**

SECRETARIA DO ESPORTE
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.150/1501/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO E SERVIÇO
Data de Abertura: 09.06.2010 às 09:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 26 de maio de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2010
PROCESSO Nº 00.165/1031/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de serviços (vigilância armada) por solicitação do órgão requisitante através do OFÍCIO N.º 907/2010/PRES/NATURATINS, exarado à fl. 71 dos autos.

Palmas, 25 de maio de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TO FCT Nº 001/2010
PROCESSO N.º 00.033/2871/2010**

O Pregoeiro comunica aos interessados a revogação do Pregão Eletrônico TO FCT n.º 001/2010 – Aquisição de serviços (pintura de veículo) em atendimento ao solicitado pelo órgão requisitante através da Justificativa de pedido de revogação da licitação exarada às fls. 82 e 83 dos autos.

Palmas, 26 de maio de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2010**AQ. DE MAT. PERMANENTE
(ARMÁRIO, COFRE, GELADEIRA, ETC)**

SECRETARIA DA FAZENDA
<< TESOURO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.172/2529/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas
alterações
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 11.06.2010 às 08:30 horas
Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à
Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/
nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fones
nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou
email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 26 de maio de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA N.º 185, de 26 de maio de 2010

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o dispositivo no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 8º, da lei n.º 1.950, de 07 de Agosto de 2008, e com o art. 3º do Decreto n.º 3.460 de 12 de Agosto de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o exercício das seguintes funções:

PABLO GABRIEL CUNHA LEOBAS – Gerente de Núcleo de Recursos Humanos.

ALUIZIO DE CASTRO JUNIOR – Gerente de Compras e Fiscal de Contratos

AURÉLIO OLIVEIRA PIRES – Gerente de Núcleo de Transporte.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE JOVENS BENEFICIÁRIOS E EDUCADORES DO PROGRAMA JUVENTUDE CIDADÃ 2010.

A SECRETARIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio deste EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, em conformidade com o DECRETO Nº 2.986, de 26 de março de 2007, torna público que realizará as inscrições para a seleção de Beneficiários e Educadores do Programa Juventude Cidadã.

1 DO OBJETO.

1.1. O presente edital tem por objeto a inscrição dos interessados em participar do processo de seleção de Beneficiários e Educadores do Programa Juventude Cidadã.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão abertas 2.335 (duas mil trezentas e trinta e cinco) vagas para Beneficiários e 119 (cento e dezenove) vagas para Educador, distribuídas em diversos municípios, conforme tabela constante do Anexo Único:

3. DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições para o processo de seleção dos candidatos será nos dias úteis entre 27 de maio e 11 de junho do corrente ano, das 08 às 21 horas, via internet, no site www.juventude.to.gov.br e das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas nos endereços relacionados no Anexo único.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas e confirmadas via internet ou nos locais estabelecidos no Anexo Único a este Edital.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS

5.1. São requisitos, cumulativos, para participar do processo de seleção do Programa Juventude Cidadã:

I - Do Beneficiário:

- Ter idade entre 15 a 17 anos;
- Residir no município contemplado;
- Não ser beneficiário de outro programa social de natureza do Programa Juventude Cidadã;
- Encontrar-se em situação de vulnerabilidade social;
- Estar matriculado e freqüentando escola da rede pública.

II - Do Educador:

- Residir no município;
- Ausência de antecedentes criminais;
- Relacionar bem com a juventude;
- Ter disposição em trabalhar em equipe na comunidade;
- Ter perfil de liderança.

5.2. Os candidatos deverão preencher o formulário disponível nos endereços constantes no anexo único a este edital, no prazo estipulado no item três.

5.3. Ao preencher o formulário mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Beneficiário:

- Comprovante de matrícula em escola da rede pública de ensino;
- Cópia dos documentos de identidade (ou documento oficial com foto) e CPF;
- Certidão de regularidade cadastral da Receita Federal (emitida pela Internet);
- Comprovante de endereço;

II - Educador:

- Cópia dos documentos de identidade (ou documento oficial com foto) e CPF;
- Certidão de regularidade cadastral da Receita Federal (emitida pela Internet);
- Comprovante de residência;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;

6. DA SELEÇÃO

6.1. Por intermédio da Comissão de Cadastro e Seleção, conforme estabelece o art. 5º do DECRETO Nº 2.986, de 26 de março de 2007, serão classificados aqueles que preencherem os requisitos indicados no item 5.1 do presente Edital, observado o limite de vagas estabelecidas para cada município.

6.2. Em igualdade de condições, como critério de desempate, são asseguradas preferência, sucessivamente, ao estudante:

- Mais idoso;
- Com menor renda bruta mensal do grupo familiar;
- Família que não possua residência própria;
- Que tenha membro da família portador de doença crônica;
- Órfão;

6.3. Os demais candidatos inscritos e não selecionados, formarão um cadastro de reserva, pelo período de 01(um) ano, podendo ser chamados na ocorrência da abertura de novas vagas. (ou desistência de um selecionado)

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção dos interessados às vagas de Beneficiários e Educadores será divulgado a partir do dia 14 de junho de 2010.

7.2. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site www.juventude.to.gov.br.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos orçamentários utilizados na execução deste Programa serão oriundos do Programa nº 08.344.005-6 ação nº 2425, jovem Cidadão, Modalidade Adolescente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas com fundamento no DECRETO Nº 2.986, de 26 de março de 2007, que dispõe sobre o Programa Juventude Cidadã e adota outras providências.

10. FORO

9.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Palmas, em quaisquer Varas dos Feitos das Fazendas e dos Registros Públicos, com exclusão de qualquer outro.

Palmas- TO, 25 de maio de 2010.

Joaquim Carlos Parente Junior
Secretário da Juventude

ANEXO ÚNICO
(Quadro de vagas para Beneficiários e Educadores por município e Locais de inscrição)

Nº	Cidade	Vagas Beneficiários	Vagas Educador	Local de Inscrição	CEP
01	Abreulândia	15	01	Prefeitura Municipal	77.693-000
02	Alvorada	20	01	Prefeitura Municipal	77.480-000
03	Aparecia do Rio Negro	25	01	Câmara de vereadores	77.620-000
04	Araguacema	20	01	Prefeitura Municipal	77.690-000
05	Araguaína	60	02	Centro Regional da Juventude	77.800-000
06	Araguanã	15	01	Prefeitura Municipal	77.855-000
07	Aragominas	20	01	Prefeitura Municipal	77.845-000
08	Araguatins	25	01	Centro Regional da Juventude	77.690-000
09	Arapoema	25	01	Escola Est. Antônio Delfino Guimarães- Centro	77.780-000
10	Augustinópolis	15	01	Prefeitura Municipal	77.960-000
11	Aurora	15	01	Prefeitura Municipal	77.325-000
12	Bandeirantes	50	02	Associação de Jovens e Adultos/ Rua JK –Centro	77.783-000
13	Barra do Ouro	20	01	Prefeitura Municipal	77.765-000
14	Barrolândia	15	01	Prefeitura Municipal	77.665-000
15	Bernardo. Sayão	50	02	Prefeitura Municipal	77.755-000
16	Bom Jesus	20	01	Prefeitura Municipal	77.714-000
17	Brasilândia	25	01	Prefeitura Municipal	77.735-000
18	Buriti	20	01	Prefeitura Municipal	77.995-000
19	Carmolândia	15	01	Prefeitura Municipal	77.840-000
20	Campos Lindos	20	01	Prefeitura Municipal	77.777-000
21	Cariiri	15	01	Prefeitura Municipal	77.453-000
22	Caseara	20	01	Prefeitura Municipal	77.680-000
23	Centenário	25	01	Prefeitura Municipal	77.723-000
24	Chapada da Natividade	15	01	Prefeitura Municipal	77.378-000
25	Colinas	120	06	Centro Regional da Juventude	77.760-000
26	Colméia	20	01	Câmara de Vereadores	77.725-000
27	Couto Magalhães	15	01	Secretaria Municipal de Educação	77.750-000

28	Dianópolis	25	01	Centro Regional da Juventude	77.300-000
29	Darcinópolis	15	01	Prefeitura Municipal	77.910-000
30	Divinópolis	15	01	Sindicato Rural	77.670-000
31	Dois Irmãos	15	01	Prefeitura Municipal	77.685-000
32	Fátima	30	02	Prefeitura Municipal	77.515-000
33	Figueirópolis	15	01	Prefeitura Municipal	77.465-000
34	Filadélfia	45	02	Câmara de Vereadores	77.795-000
35	Fortaleza do Taboão	20	01	Prefeitura Municipal	77.708-000
36	Goianorte	20	01	Pioneiros Mirins	77.695-000
37	Goiatins	20	01	Câmara de Vereadores	77.770-000
38	Guarai	50	02	Tele centro Comunitário	77.700-000
39	Gurupi	40	02	Centro Regional da Juventude	77.400-000
40	Itacajá	35	02	Pioneiros Mirins (25 vagas) Escola Mun. Aldeia Manoel Alves Aldeia Manoel Alves (15 vagas)	77.720-000 77.720-000
41	Itapiratins	20	01	Pioneiros Mirins	77.718-000
42	Itaporã	25	01	Câmara de Vereadores	77.740-000
43	Juarina	50	02	Prefeitura Municipal	77.753-000
44	Lajeado	20	01	Prefeitura Municipal	77.645-000
45	Lagoa da Confusão	50	03	Prefeitura Municipal (30 vagas) Assentamento Loroty Assoc. de Moradores (20 vagas)	77.793-000 77.793-000
46	Lizarda	25	01	Prefeitura Municipal	77.630-000
47	Luzinópolis	20	01	Prefeitura Municipal	77.903-000
48	Marianópolis	15	01	Prefeitura Municipal	77.675-000
49	Maurilândia	15	01	Prefeitura Municipal	77.918-000
50	Miracema	25	01	Prefeitura Municipal	77.650-000
51	Miranorte	20	01	Prefeitura Municipal	77.660-000
52	Monte do Carmo	50	02	Prefeitura Municipal	77.585-000
53	Monte Santo	30	02	Prefeitura Municipal	77.585-000
54	Muricilandia	15	01	Prefeitura Municipal	77.850-000
55	Natividade	25	01	Prefeitura Municipal	77.798-000
56	Nova Olinda	25	01	Prefeitura Municipal	77.790-000
57	Novo Acordo	15	01	Prefeitura Municipal	77.610-000
58	Novo Jardim	15	01	Prefeitura Municipal	77.318-000
59	Oliveira de Fátima	25	01	Prefeitura Municipal	77.558-000
60	Palmas	125	06	Aureny III - Centro. da Juventude (15 vagas) Taquaruçu – SANEATINS (25 vagas) Taquari - Escola Maria dos Reis (20 vagas) Taquaralto - Igreja Matriz – Praça (20vagas) Região Sul Colégio Estadual são José 1106 sul (20 vagas) Região Norte Centro da Juventude (25 vagas)	
61	Palmeirante	25	01	Câmara Municipal	77.798-000
62	Palmeirópolis	15	01	Prefeitura Municipal	77.355-000
63	Paraíso	100	05	Teatro Cora Coralina	77.600-000
64	Paraná	15	01	Prefeitura Municipal	77.360-000
65	Pau D arco	15	01	Assoc. Colônia de Pescadores	77.785-000
66	Pedro Afonso	40	02	Centro Regional da Juventude	77.710-000
67	Pequizeiro	20	01	Distrito Vale do Juari – Colégio Municipal Amazonas	77.730-000
68	Pindorama	15	01	Prefeitura Municipal	77.380-000
69	Pium	15	01	Prefeitura Municipal	77.570-000
70	Ponte Alta	20	01	Telecentro da Juventude	77.590-000
71	Ponte Alta do Bom Jesus	15	01	Prefeitura Municipal	77.315-000
72	Porto Alegre	15	01	Prefeitura Municipal	77.39-000
73	Porto Nacional – Regional	40	02	Centro Regional da Juventude (25vagas) Luzimangues (15 vagas) Polícia Comunitária	77.500-000
74	Presidente Kennedy	15	01	Camara de Vereadores	77.745-000
75	Recursolandia	25	01	Camara de Vereadores	77.733-000
76	Rio dos Bois	15	01	Salão da Igreja Católica	77.655-000
77	Rio Sono	15	01	Prefeitura Municipal	77.635-000
78	Sampaio	15	01	Prefeitura Municipal	77.980-000
79	Santa Maria	20	01	Câmara de Vereadores	77.716-000
80	Santa Tereza	15	01	Prefeitura Municipal	77.615-000
84	Talismã	20	01	Prefeitura Municipal	77.483-000
85	Tocantinia	20	01	Prefeitura Municipal	77.640-000
86	Tocantinópolis	20	01	Prefeitura Municipal	77.900-000
87	Tupirama	20	01	Prefeitura Municipal	77.704-000
88	Tupiratins	40	02	Prefeitura Municipal	77.743-000
89	Xambioá	15	01	Prefeitura Municipal	77.880-000
	Total	2335	119		

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA SEPLAN N.º 045/2010, de 24 de maio de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR o gozo de 03 (três) dias de férias da servidora SÍLVIA RODRIGUES BARROS, Coordenadora de Elaboração de Programas e Projetos DAS-7, matrícula funcional n.º 856398-5, referentes ao período aquisitivo de 15/08/2008 a 14/08/2009, suspensas pela Portaria/SEPLAN nº 085/2009, de 06/08/2009, para fruição no período de 31/05/2010 a 02/06/2010.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA Nº. 087/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento no artigo 75 da Lei Estadual nº. 1.284/2001, c/c o artigo 3º, inciso II da IN/TCE-TO/Nº. 014/2003 de 10/12/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar responsabilidade pela omissão no dever de prestar contas do Convênio nº. 201/2001, pactuado entre a Secretaria da Saúde e o Município de Dois Irmãos - TO, referente ao Programa Casa Nova Dignidade Saúde.

Art. 2º - Designar os servidores, Wellington Júnior Silveira, Chefe do Controle Interno, matrícula nº. 838754-1, Augusto de Souza Pinheiro Júnior, Coordenador de Auditoria e Inspeção, matrícula nº. 90001906-9, Milton Ferreira Castro, Analista de Controle Interno, matrícula nº 864220-6 e Leda Maita Alves, Engenheira Civil, matrícula nº. 850711-2, para comporem a referida comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos.

Art. 3º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Os membros da comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 651, DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE Nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando os artigos 19-A, § 2º, e 19-B, Inciso I e II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, * Capitulo VIII-A acrescentada pela Lei nº 1.861, de 06 de dezembro de 2007, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº. 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

1. Retificar, a PORTARIA DGRT/Nº 522 DE 27 DE ABRIL DE 2010, publicada no DOE nº 3126 de 29 de abril de 2010, conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

277061-0 ESTELAMARES PEREIRA CAMPOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM MAXIMO A PARTIR DE 01/12/2010
860529-7 RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM MAXIMO A PARTIR DE 03/02/2009
676241-7 TEREZA CRISTINA DA PAZ ROCHA AUXILIAR DE ENFERMAGEM MAXIMO A PARTIR DE 08/12/2009

Leia-se:

277061-0 ESTELAMARES PEREIRA CAMPOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM MAXIMO A PARTIR DE 01/12/2009
 860529-7 RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM MAXIMO A PARTIR DE 03/02/2010
 676241-7 TEREZA CRISTINA DA CRUZ ROCHA AUXILIAR DE ENFERMAGEM MAXIMO A PARTIR DE 08/12/2009

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revoga as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/002038
 CONTRATO: 049/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
 VALOR TOTAL: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte 100
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratada
 ANTONIO CARLOS V. SWERTS
 P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2006/3055/002651
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO: 091/2006
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: OXIGEN COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2010 até 08/05/2011.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 245
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010
 SIGNATÁRIOS:
 FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 EDSON LUIZ BATTISTINI
 P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/001347
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 095/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: INSTITUTO CARDIOVASCULAR DE PALMAS LTDA
 OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, ficando prorrogado por mais 05 (cinco) meses, de 21/05/2010 até 21/10/2010.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 245
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2010
 SIGNATÁRIOS:
 FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 VANESSA MIRANDA TORGA
 JOSÉ FABIANO TESSARINI
 P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 045/2010**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que conforme DESPACHO GABSEC Nº. 403/2010, a licitação que visa à aquisição de material de consumo (enxerto concentrado placentário), destinado a SAPS – Hospital Geral de Palmas foi REVOGADA e conseqüentemente CANCELADO todo procedimento licitatório, sendo providenciado o arquivamento do referido processo.

Palmas 26 de maio de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 064/2010 Abertura: 09 de JUNHO de 2010 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à aquisição de equipamentos (sistema de hiper e hipotermia e carro de emergência), para Ata de Registro de Preços, destinados aos Hospitais Regionais do Estado. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 26 de maio de 2010.

Getulino Pinto da Silva
 Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 051/2010 Abertura: 09 de junho de 2010 às 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, para adequação do Termo de Referência, a abertura da licitação em questão, que visa a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelho de ar condicionado, destinado aos Hospitais Regionais do Estado. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 26 de maio de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº 475, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 865206-6, de exercer Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-1, com efeito retroativo a 23/04/2010.

DESIGNAR

CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 49042-3, para exercer Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-1, com efeito retroativo a 23/04/2010.

PORTARIA Nº 476, 11 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1654, de 06/01/06, resolve:

LOTAR

JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA, Diretor de Prisão e Cadeias Públicas DAS-10, na Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas, com efeito retroativo de 06/05/2010.

PORTARIA Nº 477, 11 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1654, de 06/01/06, resolve:

LOTAR

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM, Diretor de Polícia do Interior DAS-10, na Diretoria de Polícia do Interior, com efeito retroativo de 01/05/2010.

PORTARIA Nº 478, 11 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1654, de 06/01/06, resolve:

LOTAR

LINDINALVA SILVA DE AQUINO MOREIRA, Corregedora Adjunta DAS-07, na Corregedoria Adjunta, com efeito retroativo de 06/05/2010.

PORTARIA Nº 479, 12 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELIANE MACHADO PEREIRA, Delegada de Polícia de 1ª Classe A, matrícula nº 849601-3, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC de Gurupi, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Dueré, no período de 24/05/2010 a 22/06/2010, referente às férias regulamentares do titular Rafael Fortes Falcão.

PORTARIA Nº 480, 12 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA, Delegado de Polícia de 3ª Classe D, matrícula nº 836756-6, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC de Gurupi, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Aliança do Tocantins, no período de 24/05/2010 a 22/06/2010, referente às férias regulamentares do Delegado de Polícia Rafael Fortes Falcão.

PORTARIA Nº 506, 18 de Maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Jairon Afonso Coelho Miranda, matrícula nº 249750-6, CPF n.º 342.359.651-15 Delegado de Polícia, 3ª classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento suprimento de fundos, destinado a atender a Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas, em substituição a servidora Lindinalva Silva de Aquino Moreira.

PORTARIA Nº. 512, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor MARCO ANTÔNIO BRITO MESQUITA, matrícula nº. 856564-3, Agente de Polícia 2ª Classe D, previstas para o período de 21/04 a 05/05/2010, garantindo-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 21/04/2010.

PORTARIA SSP Nº. 518, de 14 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 90, caput e parágrafo único, da Lei 1.654/06, de 06/01/06,

CONSIDERANDO o parecer exarado no Processo n.º CGP-003/2010 – 05/04/2010 – CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em que o servidor JOÃO PETION RIBEIRO CORADO, Agente de Polícia, matrícula 856542-2, requer o cancelamento de penalidade que lhe foi imposta;

CONSIDERANDO a previsão legal inserida na legislação vigente e tendo em vista que o servidor preenche os requisitos previstos na norma citada;

Resolve:

CANCELAR o registro da punição aplicada ao Servidor JOÃO PETION RIBEIRO CORADO através da portaria abaixo relacionada:

PORTARIA	DATA	PENALIDADE	SINDICÂNCIA
014/2007	12/01/2007	ADVERTÊNCIA	097/06

PORTARIA SSP Nº. 519, de 14 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 90, caput e parágrafo único, da Lei 1.654/06, de 06/01/06,

CONSIDERANDO o parecer exarado no Processo n.º CGP-005/2010 – 22/04/2010 – CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em que o servidor FRANCISCO MOURA ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula 667528-0, requer o cancelamento de penalidade que lhe foi imposta;

CONSIDERANDO a previsão legal inserida na legislação vigente e tendo em vista que o servidor preenche os requisitos previstos na norma citada;

Resolve:

CANCELAR o registro da punição aplicada ao Servidor FRANCISCO MOURA ARAUJO através da portaria abaixo relacionada:

PORTARIA	DATA	PENALIDADE	PROCESSO ADM
1190/04	25/11/2004	SUSPENSÃO	004/03

PORTARIA Nº 520, 17 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 469, de 05 de maio de 2010, que lotou AUREA MARIA ALVES BARBOSA, matrícula nº 853643-1, Escrivã de Polícia 2ª Classe E, Gerente de Núcleo – DAS-3, na Gerência de Ensino da Academia de Polícia Civil, a partir de 04/05/2010.

PORTARIA Nº 521, 17 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 470, de 05 de maio de 2010, que lotou MÁRCIA ARAÚJO LELIS, matrícula nº 853651-1, Escrivã de Polícia 2ª Classe E, Gerente de Núcleo – DAS-3, na Gerência Disciplinar da Academia de Polícia Civil, a partir de 04/05/2010.

PORTARIA Nº 522, 17 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 471, de 05 de maio de 2010, que lotou ROSILENE PERES DE SOUSA CARNEIRO, matrícula nº 30902-8, Escrivã de Polícia Classe Especial F, Gerente de Núcleo – DAS-3, na Gerência Administrativa da Academia de Polícia Civil, a partir de 04/05/2010.

PORTARIA Nº 523, 17 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

AUREA MARIA ALVES BARBOSA, matrícula nº 853643-1, Escrivã de Polícia 2ª Classe E, Gerente de Núcleo – DAS-3, para responder pela Gerência de Ensino da Academia de Polícia Civil, a partir de 04/05/2010.

PORTARIA Nº 524, 17 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MÁRCIA ARAÚJO LELIS, matrícula nº 853651-1, Escrivã de Polícia 2ª Classe E, Gerente de Núcleo – DAS-3, para responder pela Gerência Disciplinar da Academia de Polícia Civil, a partir de 04/05/2010.

PORTARIA Nº 525, 17 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

ROSILENE PERES DE SOUSA CARNEIRO, matrícula nº 30902-8, Escrivã de Polícia Classe Especial F, Gerente de Núcleo – DAS-3, na Diretoria da Academia de Polícia Civil, para responder pela Gerência Administrativa da Academia de Polícia Civil, a partir de 04/05/2010.

PORTARIA Nº 527, 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

o gozo de férias da servidora ANAGLEICY NERES DA SILVA, matrícula nº 874289-8, Assessoramento Direto AD-7, no período de 04/05/2010 a 02/06/2010, suspensas através da Portaria nº 1.946, de 22/10/2009, com efeito retroativo a 04/05/2010.

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA DGPC Nº 277,
DE 10 DE MAIO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARCELO ABDALA DE SOUZA, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, D, matrícula 8161720-8, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC de Palmas para a Diretoria de Polícia do Interior/DPI, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 279,
DE 10 DE MAIO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

NEIVALDO JERÔNIMO DA SILVA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 867188-5, da Cadeia Pública de Araguatins para a Cadeia Pública de Augustinópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 280,
DE 11 DE MAIO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ARGEMIRO ALVES PINTO, Agente de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula 883700-7, da Delegacia de Polícia Civil de Natividade para a Delegacia de Polícia Civil de Dianópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 281,
DE 11 DE MAIO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ADEVALDO ALVES DE ARAÚJO, Agente de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853433-1, da Delegacia de Polícia Civil de Dianópolis para a Delegacia de Polícia Civil de Natividade, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 282,
DE 11 DE MAIO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARIA ERMITA DA PAIXÃO, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula 884129-2, da Delegacia de Polícia Civil de Rio da Conceição para a Delegacia de Polícia Civil de Natividade, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 283,
DE 11 DE MAIO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

VICTOR VANDRÉ SABARA RAMOS, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula 883811-9, da Delegacia de Polícia Civil de Natividade para a Delegacia de Polícia Civil de Dianópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 284,
DE 11 DE MAIO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CALLEBE PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula 883446-6, da Delegacia de Polícia Civil de Chapada da Natividade para a Delegacia de Polícia Civil de Dianópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 285,
DE 11 DE MAIO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

HELIO LOPES DE SOUZA, Agente de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula 882655-2, da Delegacia de Polícia Civil de Dianópolis para a Delegacia de Polícia Civil de Natividade, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 286,
DE 11 DE MAIO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor TIAGO ALVES RITTER, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula 861643-4, no período de 03/05/2010 a 01/06/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 03/05/2010.

PORTARIA Nº 287 DE 11 DE MAIO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

DESIGNAR,

RUBENS JULIATE DE CANTUARIA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula 849342-1, para responder pelo expediente da Unidade Prisional Feminina/UPF de Palmas, durante o período de 01/05/2010 a 15/05/2010, referente à licença para tratamento de saúde da responsável Silvana Camelo do Espírito Santo, com efeito retroativo a 01/05/2010.

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

PORTARIA Nº. 225, DE 24 DE MAIO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local da ADAPEC/TO no município de Babaçulândia -TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto ao Senhor Márcio Dias Sousa, CPF nº. 336.523.761-53, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme processo 2010.3453.000052.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº. 34530.04.122.0045.4047, Natureza de despesa 33.90.36, Fonte 0240.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº. 226, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de vacinas contra a febre aftosa;

CONSIDERANDO ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 0475 de 06 de maio de 2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto à empresa RURALBRAS – COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 01.200.433/0001-53, no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais), conforme processo 2010.3443.001099.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2010.34430.20.604.0012.4053, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte 0100.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PORTARIA Nº. 227, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOELSO DE OLIVEIRA COSTA, Coordenador de Administração, matrícula 886710-1, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 54/2010, vinculado ao processo nº 2010.3443.000653, firmado com a empresa RESENDE E FERREIRA LTDA., CNPJ nº 02.375.018/0001-01.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora DIANA FARIAS, Operadora de Micro, matrícula funcional nº 866212-6, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 228, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARILENE NESSO, Coordenadora de Sanidade Animal, matrícula funcional nº 829002-4, para exercer o encargo de Fiscal dos seguintes contratos:

1) Contrato nº. 48/2010, vinculado ao processo nº 2009.3443.000652, firmado com a empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 05.821.117/0002-30;

2) Contrato nº. 49/2010, vinculado ao processo nº 2009.3443.000652, firmado com a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 10.638.290/0001-57;

3) Contrato nº. 50/2010, vinculado ao processo nº 2009.3443.000652, firmado com a empresa S. DE PAULA & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 05.302.688/0001-88;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor MARNE NOLETO SALES, Gerente de Programa, matrícula funcional nº 829265-5, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 48/2010.
PROCESSO: N.º 2009.3443.000652.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 56.448,98 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.34430.20.604.0012.4051 e 2010.34430.20.604.0012.4053.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52.
FONTE: 0100.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
Genilson Saraiva de Goiaz.
Procurador da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 49/2010.
PROCESSO: N.º 2009.3443.000652.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 11.711,75 (onze mil setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.34430.20.604.0012.4051 e 2010.34430.20.604.0012.4053.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE: 0100.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.
Márcio Magalhães
Procurador da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 50/2010.
PROCESSO: N.º 2009.3443.000652.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: S. DE PAULA & CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 8.462,90 (oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.34430.20.604.0012.4051 e 2010.34430.20.604.0012.4053.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE: 0100.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
S. DE PAULA & CIA LTDA - EPP.
Gilberto Custódio
Procurador da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 53/2010.
 PROCESSO: N.º 2010.3453.000052.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: MÁRCIO DIAS SOUSA.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 807, Centro, no município de Babaçulândia-TO.
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais), mensal. Total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/05/2010 até 30/04/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MÁRCIO DIAS SOUSA.
 Locador do imóvel urbano.

CONTRATO: N.º 54/2010.
 PROCESSO: N.º 2010.3443.000653.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: RESENDE E FERREIRA LTDA.
 OBJETO: serviço de confecção de carimbos e trocas de borrachas de carimbos.
 VALOR TOTAL: 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.34430.04.122.0195.4001.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. FONTES: 0100.
 VIGÊNCIA: 18/05/2010 a 18/05/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2010.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 RESENDE E FERREIRA LTDA.
 Ana Ferreira da Silva.
 Representante da empresa contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 73/2009.
 PROCESSO: N.º 2010.3453.000054.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: ATALÍCIO GONÇALVES FONSECA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, ajustar o seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/04/2010 até 30/11/2010.
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ATALÍCIO GONÇALVES FONSECA.
 Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 155/2008.
 PROCESSO: N.º 2009.3453.000169.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: VANDECLEUDE CARDOSO NOGUEIRA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais. Total R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/12/2009 até 31/03/2010.
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2009.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 VANDECLEUDE CARDOSO NOGUEIRA
 Proprietária do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Quinta do Contrato nº 48/10 e 50/10 do Processo nº. 2009.3443.000652 da Agência de Defesa Agropecuária, onde se lê: ...dotação orçamentária consignado no programa 2009.44430.20.604.0012.4051 e 2009.34430.20.604.0012.4053; leia-se: ...dotação orçamentária consignado no programa 2010.34430.20.604.0012.4051 e 2010.34430.20.604.0012.4053.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: WYLYSON GOMES DE SOUSA

PORTARIA Nº 443, de 25 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER

A servidora Carmen Lucia Borges Soares, Assessor Técnico I, matrícula nº. 832447-6, do Gabinete do Presidente, para Coordenadoria de Finanças, a partir de 26 de maio de 2010.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

EDITAL Nº 009/2010

Divulga lista de eleitores e candidatos inscritos no processo eleitoral do Conselho Estadual de Cultura, referente ao biênio 2010/2011.

O Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, Senhor DIOMAR NAVES NETO, no uso de suas atribuições e competências legais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.466, de 04 de abril de 2002 e lastreado nos princípios dispostos no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público a lista de candidatos e eleitores inscritos no processo eleitoral do Conselho Estadual de Cultura, biênio 2010/2011, a saber:

I - CANDIDATOS:

MÚSICA (MUSI)

Nome/Nome Artístico	CPF	RG	Segmento/Cód.	Município-UF
Maiara Carla Henrique pereira	024.420.801-84	50.905.707-x SSP/SP	MUSI	Araguaína-To
Luciano de Sousa	777.884.431-15	023.646 SSP-TO	MUSI	Palmas-To
Mara Rita Ribeiro Rhoden	568.706.047-20	1.127.289 SSP-AL	MUSI	Palmas-To
Melckzedek Aquino de Araújo	359.680.601-15	1.303.914 SSP-GO	MUSI	Palmas-To

ARTESANATO (ARTE)

Nome/Nome Artístico	CPF	RG	Segmento/Cód.	Município-UF
Zózimo Camargo de Souza	153.368.831-15	492.776 SSP-ES	ARTE	Palmas-To
Ruth Costa Brunos Feitosa	329.221.081-04	1576.562 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Teodoro Noronha Azevedo/Secreta	188.463.781-72	1.028.008 SSP-TO	ARTE	Guaraí-To

LITERATURA (LITE)

Nome/Nome Artístico	CPF	RG	Segmento/Cód.	Município-UF
Osmar Casagrande Campos	837.207.588-34	814.626 SSP-TO	LITE	Palmas-To
Eduardo Silva de Almeida	000.410.500-10	1001598571 SSP-RS	LITE	Palmas-To
Mary Sônia Matos Valadares	032.086.641-68	1.173.965 SSP-TO	LITE	Palmas-To

CULTURA POPULAR (CPOP)

Nome/Nome Artístico	CPF	RG	Segmento/Cód.	Município-UF
Lêida da Silva Theophilo	011.546.837-45	445.934 SSP-TO	CPOP	Peixe-To
Ricardo Nunes	392.231.591-72	018.408 SSP-TO	CPOP	Palmas-To

PATRIMÔNIO CULTURAL (PATR)

Nome/Nome Artístico	CPF	RG	Segmento/Cód.	Município-UF
Noeci Carvalho Messias	331.335.901-97	1.550.088 SSP-GO	PATR	Palmas-To

ARTES CÊNICAS (CENI)

Nome/Nome Artístico	CPF	RG	Segmento/Cód.	Município-UF
Wedino de Sousa Alencar	013.044.791-96	832.250 SSP-TO	CENI	Tocantinópolis-To
Hananiaz Vieira da Silva	375.221.591-72	2272271 SSP-GO	CENI	Palmas-To

ARTES PLÁSTICAS (PLAS)

Ausência de candidato

AUDIOVISUAL (AUDI)

Ausência de candidato

COMUNIDADE DOS POVOS INDÍGENAS (INDI)

Eleição no âmbito de suas próprias comunidades – Item 5.1 do Edital nº 005/2010

COMUNIDADES NEGRAS E QUILOMBOLAS (QUIL)

Eleição no âmbito de suas próprias comunidades – Item 5.1 do Edital nº 005/2010

II – ELEITORES:

MÚSICA (MUSI)

Nome	CPF	RG	Segmento/Cód.	Município-UF
Ailton Yabeta de Morais	734.107.807-34	07218801-4 SSP-RJ	MUSI	Palmas-To
Cean Maciel Costa Gomes	689.200.161-00	300.605 SSP-TO	MUSI	Palmas-To
Claudio Antonio Caneca Sobreira	071.746.324-91	730.475 SSP-PE	MUSI	Palmas-To
Helena de Oliveira Zica	795.011.251-49	3141087 SSP-GO	MUSI	Palmas-To
Islade Lima de Sousa Freitas	014.263.493.00	966.604 SSP-TO	MUSI	Palmas-To
Isaias de Souza	419.580.391-87	19.324.912 SSP-SP	MUSI	Gurupi-To
Jeremias Moreira	341.391.411-15	2.224369 SSP-GO	MUSI	Palmas-To
Juliana Pereira da Silva Arraes	632.211.523-53	185.2497 SSP-RN	MUSI	Palmas-To
Lina Mara de Oliveira Freitas	017.075.551-76	880.675 SSP-TO	MUSI	Palmas-To
Luciano de Sousa	777.884.431-15	023.646 SSP-TO	MUSI	Palmas-To
Luciene Cristina da Silva	993.130.301-87	270081 SSP-TO	MUSI	Palmas-To
Maiara Carla Henrique pereira	024.420.801-84	50.905.707-x SSP/SP	MUSI	Araguaína-To
Marcos Aurélio Florentino	466.783.601-68	316.4587 SSP-GO	MUSI	Gurupi-TO
Mara Rita Ribeiro Rhoden	568.706.047-20	1.127.289 SSP-AL	MUSI	Palmas-To
Melckzedek Aquino de Araújo	359.680.601-15	1.303.914 SSP-PM	MUSI	Palmas-To
Mirian Fernandes de Sousa Freitas	154.058.003-22	01261/02-01 PM-TO	MUSI	Palmas-To
Rosa Antonia da Silva	007.236.628-19	9.140.786 SSP-SP	MUSI	Palmas-To
Silvia Maria Costa Lopes	074.819.658-70	353.751 SSP-TO	MUSI	Palmas-To
Valdemir José da Silva	855.098.171-00	305.078 SSP-TO	MUSI	Palmas-To

ARTESANATO (ARTE)

Nome/Nome Artístico	CPF	RG	Segmento/Cód.	Município-UF
Adão Luiz da Silveira	412.593.271-91	2307557-2 SSP-GO	ARTE	Palmas-To
Algione Guedes da Silva	989.411.861-53	332.526 SSP/TO	ARTE	Guaraí-To
Ângelo Sirmãpe da Mata de Brito	941.847.041-15	355.741 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Antônio Pereira de Moraes	402.466.551-00	2.192.625 SSP/GO	ARTE	Guaraí-To
Augusto César de Souza Santos	027.287.591-03	829.235 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Cristian Reurison Ramos da Silva	040.347.484-19	1.588.678 SSP-AL	ARTE	Palmas-To
Crederly Rocha de Brito	047.053.671-38	933.541 SSP/TO	ARTE	Palmas-To
Ediney Araújo Cardoso Dias	280.626.711-00	534.422-0 MM-RJ	ARTE	Palmas-To
Emerson Lopes da Silva	585.482.201-63	8759 SSP/TO	ARTE	Guaraí-To
Edna Luiza Barbosa Severo	335.737.191-04	1.054.055 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Felismar Carneiro Soares	547.038.401-20	250.909 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Fernanda Sampaio Cantuária	022.583.011-65	796.239 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Flávia Carolina Cantuária Nieto	513.549.772-20	1.074.913 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Francielle Pereira de Mello	938.476.531-72	415.919 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Francisca Trindade e Silva	244.914.461-72	1.161.043 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Gélio Ribeiro da Silva	060.161.541-72	0775536164 SSP-BA	ARTE	Palmas-To
Geraldo Alex de Almeida	472.141.981-34	2.145.178 SSP-GO	ARTE	Palmas-To
Gildasio de Sousa	157.578.542-00	351.094 SSP-MA	ARTE	Palmas-To
Gildenora Dias Alves	612.573.461-72	1.174.376 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Guilhermino Pereira Ramos	431.662.611-68	2.024.973 SSP-GO	ARTE	Palmas-To
Haroldo Teles Fragoso	961.276.511-15	662.092 SSP/TO	ARTE	Guaraí-To
Heliude Ferreira Azevedo	016.698.451-50	730.053 SSP/TO	ARTE	Guaraí-To
Itamar da Costa Ramos	877.900.331-15	22.078 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Isis Aparecida Cespedes	941.169.701-16	141.8051-0 SSP/MT	ARTE	Guaraí-To
Ivaneides Lima Martins	996.435.701-00	346.113 SSP/TO	ARTE	Guaraí-To
Izabel Ribeiro Ferreira	961.059.331-34	2.723.375 SSP/GO	ARTE	Guaraí-To
Janayna Palhares Taffarel	016.188.459-85	342.475-1 SSP-SC	ARTE	Palmas-To
Jânzia Pereira Sobral	853.446.991-15	315.599 SSP/TO	ARTE	Guaraí-To
José da Silva Paiva	103.368.341-87	655.895 SEP-DF	ARTE	Palmas-To
José de Oliveira	277.857.931-15	906.093- SSP-TO	ARTE	Palmas-To
José de Ribamar Costa Filho	194.909.171-68	061.573 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Júlio Dias	274.357.097-00	246.187 MM-RJ	ARTE	Palmas-To
Keyles Costa Ramos	935.491.481-00	350.858 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Larisse Ferreira Oliveira	586.033.951-87	411.516 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Lucas Wakuke de Brito Xerente	015.513.801-45	858.017 SSP-TO	ARTE	Tocantínia-To
Luciana Alves da Silva	615.006.823-49	1.096.187 SSP/TO	ARTE	Guaraí-To
Lucimar Maria de Oliveira	810.522.601-44	277.869 SSP/TO	ARTE	Guaraí-To
Luis Carlos Almeida Barros	000.611.851-83	313.700 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Luis Carlos Santos Silva	318.990.565-72	020.60379-70SSP-BA	ARTE	Palmas-To
Maria Alves da Silva	984.111.281-72	200.489 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Maria Antônia Dourado	498.418.071-49	750.478 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Maria de Jesus Martins de Araújo	626.689.431-91	140.235 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Maria de Lourdes Correia Gonçalves	187.408.046-15	M.656.720 SSP-MG	ARTE	Palmas-To
Maria do Bonfim M. Souza	642.439.151-72	263.254 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Maria do Socorro Almeida Barros	851.792.801-68	309.207 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Maria Rita Lopes da Silva	476.330.421-68	2684.663 SSP/GO	ARTE	Guaraí-To
Maria Lúcia dos Santos Fragoso	490.890.801-04	054.366 SSP/TO	ARTE	Guaraí-To
Maria Emília Alves da Silva	794.804.621-68	1.858.665 SSP/GO	ARTE	Guaraí-TO
Maria Valdeni Rocha de Brito	036.179.541-62	933.554 SSP/TO	ARTE	Guaraí-To
Maria Lúcia Ferreira Medeiros	878.332.391-00	269.486 SSP/TO	ARTE	Guaraí-To
Maria Domingas Lima Brito	070.774.081-91	414.981 SSP-DF	ARTE	Palmas-To
Maria dos Reis Maracajá Pessoa Bollela	370.950.131-87	394671 SSP-TO	ARTE	Palmas-To

Maria Goretti Moscon Leopoldino	288.093.009-04	1.077.046 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Maria Raimunda Sampaio Cantuária	067.435.302-00	33.236 SSP-AP	ARTE	Palmas-To
Maria Tatiana Palhano Silva	803.449.843-20	035116712008-0-MA	ARTE	Palmas-To
Maria Ferreira Lima	382.230.151-53	1864.585 SSP/GO	ARTE	Guaraí-To
Marlene Martins Moura	222.999.204-04	938.888 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Maurício Loiola de Carvalho	347.923.251-53	301.953-SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Mônica Maria de Souza Ribeiro	089.483.994-20	0999324314 SSP-BA	ARTE	Palmas-To
Nancy Moura Ramos	265.298.821-20	416.454 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Nilma Mesquita Araújo	623.326.431-68	63.190 SSP/TO	ARTE	Guaraí-To
Olanda Lustosa Brito	388.497.841-49	1.175.931 SSP/PI	ARTE	Guaraí-To
Rosana Maria Prado Amorim Panhussatti	371.485.161-53	1.505.058 SSP-GO	ARTE	Palmas-To
Rosa Maria Soares de Carvalho	758.284.641-91	057.260 SSP/TO	ARTE	Guaraí-To
Renata Martins Moura	006.405.621-08	98001069730 SSP-AL	ARTE	Palmas-To
Renato da Silva Moura	146.661.384-04	243.927 SSP-AL	ARTE	Palmas-To
Ruth Costa Brunes Feitosa	329.221.081-04	1576.562 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Sabrina Danyella Alves Borges Capone	011.514.541-92	778.963 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Saullo Martins Moura	029.237.381-36	815.200 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Sebastião Ronaldo Souza Santos	800.676.891-91	218.42722002-9	ARTE	Palmas-To
Sirley Atílio	090.105.858-08	250.086 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Suianey Monteiro de Andrade	960.788.631-34	631.657 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Suelandia Rodrigues Barreira	035.079.481-25	943.250 SSP/TO	ARTE	Guaraí-To
Taísa Souza Ribeiro	004.242.395-31	0822393042 SSP-BA	ARTE	Palmas-To
Talles Martins Moura	006.103.431-22	1.145.479 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Tatiana Pereira Reis	611.148.712-49	3401267 SSP-PA	ARTE	Palmas-To
Teodoro Noronha Azevedo	188.463.781-72	1.028.008 SSP/TO	ARTE	Guaraí-To
Tereza Alves dos Santos	618.890.751-91	1.132.079 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Terezinha Ferreira Oliveira	212.693.601-59	60.497 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Valdeci Bezerra Dias	979.804.201-87	363.017 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Valdeci Soares Pereira	056.539.321-91	269.841 SSP-GO	ARTE	Palmas-To
Valdivino Marques Sobrinho	381.910.911-00	1.519.842 SSP/GO	ARTE	Guaraí-To
Valdemar Alves de Almeida	118.257.071-20	835.719 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Vanessa Cristina Pereira dos Santos	010.796.211-05	438.584 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Vinicius Souza Ribeiro	013.759.995-19	0822391422 SSP-BA	ARTE	Palmas-To
Vitor Souza Ribeiro	017.447.315-00	918.325 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Vilma Vieira Rocha	566.289.601-10	54282 SSP/TO	ARTE	Palmas-To
Walter Camelo Rocha	023.809.192-91	307.704 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Zildene Batista Costa/Nega	760.634.881-20	151.603 SSP-TO	ARTE	Palmas-To
Zózimo Camargo de Souza	153.368.831-15	492.776 SSP-ES	ARTE	Palmas-To

LITERATURA (LITE)

Nome/Nome Artístico	CPF	RG	Segmento/Cód.	Município-UF
Eduardo Silva de Almeida	000.410.500-10	1001598571 SSP-RS	LITE	Palmas-To
Ione Carvalho Araújo	282.357.621-53	1.326.868 SSP-TO	LITE	Palmas-To
Isabel Dias Neves	010.889.551-34	48659 SSP-GO	LITE	Palmas-To
Osmar Casagrande Campos	837.207.588-34	814.626SSP-TO	LITE	Palmas-To
Mary Sônia Matos Valadares	032.086.641-68	1.173.965 SSP-TO	LITE	Palmas-To

CULTURA POPULAR (CPOP)

Nome/Nome Artístico	CPF	RG	Segmento/Cód.	Município-UF
Almirani dias Batista	867.408.301-34	314.424SSP-TO	CPOP	Peixe-To
Aristides Quirino de Souza	766.456.301-15	2.031.493SSP-GO	CPOP	Peixe-To
Deuzimar Ferreira de Jesus	028.120.541-82	970.509SSP-TO	CPOP	Peixe-To
Edvaldo Alves dos Santos	626.230.441-04	676.810SSP-TO	CPOP	Peixe-To
Florencio Furtado Pimentel	330.603.121-68	1.665.289-2SSP-GO 2ª VIA	CPOP	Peixe-To
Furtunato Neto Pereira Maia	867.630.081-04	402.108SSP-TO	CPOP	Peixe-To
Ireno Pereira dos Santos	847.714.291-20	1.629.605 SSP-GO	CPOP	Peixe-To
João Nazildo Pereira dos Santos	419.613.901-91	55.614SSP-TO	CPOP	Peixe-To
João Nivaldo Pereira Maia	626.350.261-49	108.212SSP-TO	CPOP	Peixe-To
Jonas Ferreira da Silva	623.598.861-34	127.981SSP-TO	CPOP	Peixe-To
Lêida da Silva Theophilo	011.546.837-45	445.934-SSP-TO	CPOP	Peixe-To
Lenilson Batista Gomes	816.297.371-00	369.605SSP-TO	CPOP	Peixe-To
Leurimar Viana da Costa	623.594.791-72	2.724.141SSP-GO	CPOP	Peixe-To
Luzimar de Souza Carneiro	969.197.361-87	402.313-SSP-TO 2ª VIA	CPOP	Peixe-To
Neurivan Pereira do Santos	009.270.241-44	137.657-SSP-TO	CPOP	Peixe-To
Raimundo Neto Pereira de Cerqueira	889.201.431-53	3843438-SSP-GO	CPOP	Peixe-To
Renilde Pereira Barbosa	330.682.161-68	1.664.921SSP-GO	CPOP	Peixe-To
Ricardo Neves	392.231.591-72	018.408 SSP/TO	CPOP	Palmas-To
Roberto Urcino Ferreira	55.600.247.168	1.645.059SSP-GO	CPOP	Peixe-To

PATRIMÔNIO CULTURAL (PATR)

Nome/Nome Artístico	CPF	RG	Segmento/Cód.	Município-UF
Antônio Miranda dos Santos	426.513.871-34	295.629 SSP-TO	PATR	Palmas-To
Eliane Castro de Souza	173.697.382-72	4885.3925-7 SSP-MA	PATR	Palmas-To
Joana Euda Barbosa	072.593.952-49	309.299 SSP-TO	PATR	Palmas-To
Luciano Pereira da Silva	923.284.401-00	434.147 SSP-TO	PATR	Palmas-To
Maria de Jesus Pereira de Almeida	131.814.591-00	330.452 SSP-GO	PATR	Palmas-To
Noeci Carvalho Messias	331.335.901-97	1.550.088 SSP-GO	PATR	Palmas-To
Suane Ferreira Santos de Oliveira	742.356.803-15	465.389 SSP-TO	PATR	Palmas-To

ARTES CÊNICAS (CENI)

Nome/Nome Artístico	CPF	RG	Segmento/Cód.	Município-UF
Francisco Ronaldo de Araújo	203.647.683-04	250.607 SSP-TO	CENI	Palmas-To
Francisco Ayres de Santana Neto	961.972.501-87	333.148 SSP-TO	CENI	P. Nacional-To
Edna do Pilar Lopes dos Santos	186.074.032-49	259.888 SSP/TO	CENI	Almas-To
Hananiais Vieira da Silva	375.221.591-72	2272271 SSP-GO	CENI	Palmas-To
Wedino de Sousa Alencar	013.044.791-96	832.250 SSP-TO	CENI	Tocantinópolis-To

AUDIO VISUAL (AUDI)

Nome/Nome Artístico	CPF	RG	Segmento/Cód.	Município-UF
Adrienne Rodriguez da Silva	116.802.188-08	1.766.875 SSP-DF	AUDI	Palmas-To
Luiz de Sousa Pires	058.540.919-68	773.992 SSP-GO	AUDI	Palmas-To
Yonara Aniszewski	623.791.431-53	058.369 SSP-TO	AUDI	Palmas-To

Palmas-TO, 26 de maio de 2010.

IPEM

Presidente: **RUI DA ROCHA MOREIRA**

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização do exame quantitativo do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 104 Sul, Rua SE -09, lote 13, Centro, CEP: 77020-024 – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2074. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 26 de maio de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO
3661000326/2010	KENPACK SOLUÇÕES EM EMBALAGENS LTDA	61.468.146/0001-50	PAPEL ALUMINIO CULINÁRIO ROLITO-MARCA: KENTINHA / SACOS PLÁSTICOS MULTI USO SAKKOS/MARCA: KENTINHA
3661000329/2010	TOK MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA	67.383.976/0001-61	PAPEL TOALHA-MARCA: TOK
3661000330/2010	RAINHA IND. DE DESCARTAVEIS LTDA	06.150.850/0001-52	FOLHA DE ALUMINIO-MARCA: REAL

Nayara Pagani Almeida
Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

PORTARIA Nº 20/PE, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, inciso I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 11 de janeiro de 2010, à viúva MARCIONILIA PEREIRA MONTEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2010/2483/000279
 EX-SERVIDOR : José da Conceição Monteiro
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA : 195715-5
 QUADRO : Quadro Geral Provisório do Poder Executivo
 CARGO : Instrutor de Ensino Profissionalizante
 CLASSE : I
 REFERÊNCIA : A
 CARGA HORÁRIA : 180 Horas
 TIPO DE BENEFÍCIO : Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 808,54
 INICIO DO BENEFÍCIO : 11/01/2010
 CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE : RPPS-TO

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA/NATURATINS Nº. 324 DE 25 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 2997, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do artigo 1º e o artigo 2º da Portaria/NATURATINS nº. 288/2010, publicada no DOE nº. 3.132, em 07 de maio de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os procedimentos abaixo indicados são isentos de licenciamento ambiental da propriedade, nos termos da Resolução COEMA 07/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, aos 25 de maio de 2010.

PORTARIA/NATURATINS Nº 326, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 2997, de 10 de setembro de 2009.

Considerando as disposições dos artigos 166, caput e parágrafo 1º; artigo 173; artigo 175, II e demais disposições constantes do Estatuto Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (L. 1.818/07),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº. 182/2010, que determina a instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Relatório de Fiscalização elaborado pelo Núcleo Setorial de Controle Interno às folhas 62/65 dos autos nº. 2009 1031 000138, constituída pela Comissão de Investigação, integrada pelos servidores: William de Souza Dias, Gerente de Recursos Humanos, portador da matrícula funcional de nº 866613-0; Manuel Rodrigues Cunha Júnior, Gerente de Unidade Regional em Palmas-TO, portador da matrícula funcional de nº 829147-1 e Isabella Faustino Alves, Assessora Jurídica, portadora da matrícula funcional de nº 861105-0, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, adotar todos os procedimentos necessários à apuração dos fatos narrados no Relatório supra indicado;

Art. 2º O prazo que trata o artigo 1º inicia-se em 29 de Abril, findando em 29 de Maio de 2010.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

SANEATINS

Diretor-Presidente - ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia (LP) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), localizado no Distrito sede do município de Itapiratins/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 21 de maio de 2010.

Adriano José Correa Crosara
Diretor Presidente**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença de Instalação (LI) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), localizado no Distrito sede do município de Itapiratins/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 21 de maio de 2010.

Adriano José Correa Crosara
Diretor Presidente**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), localizado no Distrito sede do município de Itapiratins/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 21 de maio de 2010.

Adriano José Correa Crosara
Diretor Presidente**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia (LP) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), localizado na Av. Colegial, S/N, município de Rio Sono/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 21 de maio de 2010.

Adriano José Correa Crosara
Diretor Presidente**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença de Instalação (LI) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), localizado na Av. Colegial, S/N, município de Rio Sono/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 21 de maio de 2010.

Adriano José Correa Crosara
Diretor Presidente**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), localizado na Av. Colegial, S/N, município de Rio Sono/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 21 de maio de 2010.

Adriano José Correa Crosara
Diretor Presidente**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**PORTARIA Nº 254/2010
DE 13 DE MAIO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública Mônica Prudente Cançado, a defesa do acusado, Wesley Henrique Santiago, no processo criminal com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 27 de maio de 2010, na Comarca de Araguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 19/2010**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 19/2010, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DE 20 LITROS, foi considerado deserto, ficando remarçada a sessão referente ao mesmo para o

dia 14 (quatorze) de junho de 2010, às 09 (nove) horas, na Sala de Licitações - 1º Piso da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os dados da empresa contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fax nº 63.3218-3775.

Palmas, 26 de maio de 2010.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, designada pela Portaria nº 358, de 09 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.995 de 14 de outubro de 2009, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O extrato da Ata para Registro de Preços nº 07/10, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa Desafios Papelaria Ltda – ME, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.134, de 11 de maio de 2010, por equívoco no valor total do material adquirido.

Palmas, 24 de maio de 2010.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 028/2010

Estabelece o valor da bolsa de estágio e do auxílio transporte pago aos Estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, do Ato nº 20, de 08 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º. O valor da bolsa de estágio paga aos estagiários no âmbito do Ministério Público Estadual do Tocantins será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal.

Art. 2º. O auxílio-transporte pago aos estagiários no âmbito do Ministério Público Estadual do Tocantins corresponderá ao valor da tarifa de transporte coletivo urbano cobrada no local que estiver lotado e em quantidade proporcional aos dias trabalhados no mês.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 258/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, nos dias 20 e 21 de maio de 2010, durante o afastamento legal da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 264/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

I – REVOGAR a Portaria nº 1045, de 10 de outubro de 2008, na parte que designou a servidora LUCIANA SILVA DE LIMA OLIVEIRA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 45403, para desempenhar suas funções na sede das Promotorias de Justiça de Araguaína.

II – DESIGNAR para desempenhar suas funções na 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 265/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de maio de 2010, o servidor JOELINO BARBOSA DE ARAUJO, Auxiliar Ministerial Especializado – Especialidade: Manutenção, matrícula nº 91508, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 895/2008, de 02 de setembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 266/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto LUCIANO CESAR CASAROTI, para responder cumulativamente pelas Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, no período 24 a 28 de maio de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 268/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de maio de 2010, o servidor MARLON VERGILIO DE SOUZA, Auxiliar Ministerial Especializado – Especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula nº 89708, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 646/2008, de 16 de junho de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000228

ASSUNTO: Capacitação por meio de participação da Coordenadora do CESAFA na VIII JORNADA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

DESPACHO Nº 530/2010 – Face às competências conferidas pelo artigo 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, que emitiu o Parecer Administrativo nº 77/2010, datado de 18 de maio de 2010, às fls. 35/42, corroborando o Requerimento formulado pela Procuradora de Justiça VERA NILVA ALVARES ROCHA, também, Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAFA deste Órgão, para viabilizar a participação dela na VIII JORNADA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, o qual será promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa, a realizar-se no período de 21 a 24 de junho do corrente ano, na cidade de Vitória/ES; em consonância ao conteúdo programático e a programação dos módulos, que são adequados aos interesses pretendidos por esta Instituição, haja vista a correlação com alterações legislativas em trâmite no Senado, que objetiva a aprovação do Novo Código de Processo Penal e Novo Código de Processo Civil, pois estarão sendo estudadas e discutidas no aludido evento, conforme se vislumbra nos documentos que integram os autos em epígrafe; assim, com fundamento nos dispositivos contidos no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei 8.666/93, ambos da Lei 8.666/93, e na Decisão nº 439/1998 – Plenário do TCU,

declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação dos referidos serviços de capacitação, destinada ao nominado membro do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio do Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa S/C, inscrito no CNPJ sob nº 32.901.753/0001-64, no valor, a ser efetuado em parcela única, de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), para efetivação de 01 (uma) inscrição no citado evento, e AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO : nº 2010.0701.000180

INTERESSADA : Procuradoria-Geral de Justiça
ASSUNTO : Renovação de licença para uso de Software.

DESPACHO Nº 531/2010 – Face às competências conferidas pelo artigo 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; tendo em vista o que consta do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, que emitiu o Parecer Administrativo nº 76/2010, de 14 de maio de 2010, acostado às fls. 37/43, atestando a necessidade de renovação de licença dos Softwares ENVI + IDL, a fim de manter o Laboratório de Geoprocessamento equipado com as atualizações e versões mais recentes do aludido software, visando proporcionar melhorias no desempenho das atividades laborais realizadas naquele laboratório; com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e em consonância com artigo 6º, § 1º e 2º, da Lei 8.987/95, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa SULSOFT – Serviços de Processamento de Dados LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.571.994/0001 - 70, para a manutenção pretendida, no valor correspondente a R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), bem como AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, com observância à atual regularidade fiscal da referida empresa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2009.0701.000282

ASSUNTO: ADITAMENTO DA ATUAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2009
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO Nº 535/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; conforme dispositivos contidos no Decreto 3931/2001, no art. 12 do Ato nº 40/2008, no inciso I, alínea "b", c/c § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e em consonância às considerações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo de número 83/2010, datado de 21 de maio de 2010, acostados nos presentes autos, às fls. 520/523, expedido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, e acolhendo a justificativa colacionada, datada de 11 de maio de 2010, acostada às fls. 512, emitida pela Área de Manutenção e Segurança, AUTORIZO o

aditamento da Ata de Registro de Preço nº 11/2009, objeto do presente processo, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e o Fornecedor Registrado a empresa ROBERTA ALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.643.787/0001-23, referente à aquisição de materiais de manutenção, destinados ao Ministério Público do Estado do Tocantins, para acréscimo nas quantidades especificada, conforme descritas na Minuta acostada às fls. 516/518, provocando o acréscimo de 12,69% do valor contratado, haja vista que as quantias inicialmente contratadas, por meio do Pregão Presencial nº 026/2009, não foram suficientes para suprir as novas demandas no âmbito desta Instituição, ficando, em consequência, o valor total do aditivo pretendido de R\$ 2.305,28 (dois mil trezentos e cinco e vinte e oito reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária vigente: Programa de Trabalho 04.122.0195.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.30, conforme a Informação Técnica acostada às fls. 515, destinado a custear as despesas decorrentes do mencionado aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas constantes da dita Ata, e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo à referida Ata, determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA 016/2010

Na Portaria nº 252, de 17 de maio de 2010, que convocou, por necessidade de serviço, o Promotor Miguel Batista de Siqueira Filho, matrícula nº 13293, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, nos dias 17 e 18 de maio de 2010, onde se lê: "...assegurando-lhe o direito de usufruir os 02 (doze) dias em época oportuna..." leia-se: "...assegurando-lhe o direito de usufruir os 02 (dois) dias em época oportuna..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA 017/2010

No Ato nº 027, de 12 de maio de 2010, que declarou estabilidade no serviço público aos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, onde se lê:

João de Macedo e Silva Filho Analista Ministerial – Ciências Jurídicas 10/05/07 10/05/10

leia-se:

João de Macedo e Silva Filho Analista Ministerial – Ciências Jurídicas 11/05/07 11/05/10

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 2010.0701.000158

Requerente: Lucas Bernardes da Costa
ASSUNTO: Licença-prêmio/Alteração de Férias

Aprovo o Parecer Administrativo nº 73/2010, revogando os despachos anteriores que contrariam a presente decisão. Determino sejam os autos remetidos à Diretoria de Expediente para as providências quanto a fruição da licença-prêmio bem como da alteração das férias marcadas para julho/2010. Dê-se ciência, da presente decisão, à parte interessada e, não havendo manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, archive-se. Publique-se.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 015/2010 Processo nº.: 2010/0701/000115 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda. OBJETO: Aquisição de Mobiliários – para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, referente adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2009, do Pregão Presencial nº 010/2009, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins relativos aos Itens: (Lote I) nº 4,13 e 14 e (lote II) 03 e 09 - destinados à nova Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína-TO, conforme discriminações previstas no Processo administrativo Nº 2010/0701/000115. VALOR GLOBAL: R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 ASSINATURA: 25/05/2010 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira. Contratada: Ana Orlinda de Souza Fleury Curado. JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 11/2009
Processo nº.: 2009/0701/000282
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Roberta Alves & Cia Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 25% do Lote nº 01 (Item 24), lote nº 02 (Itens: 1,2,21,47,48 e 55), lote nº 3 (Itens :2,6,7,8,20,21,22,23,25,26,27 e 28) e lote nº 07 (Itens: 10,29,39,40,41,48 e 64) registrados na Ata de Preços nº 011/2009.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 26/05/2010
ÓRGÃO GERENCIADOR: Clenan Renaut de Melo Pereira.
FORNECEDOR REGISTRADO: Roberta Alves.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO N. 065/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 04663/2009 e apenso 5502/2009 - III volumes e 4431/2009 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2008 e Tomada de Contas Especial - Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 028/2010, fl. 96/97, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ANTÔNIO SILVA VALENTE, Responsável pela Contabilidade à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Desembargadora WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2009 A ABRIL / 2010

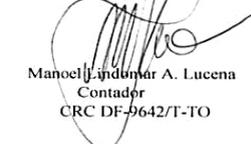
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		RS 1,00
	MAIO/2009 A ABRIL / 2010		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	128.428.409,96	8.392,81	
Pessoal Ativo	128.428.409,96	8.392,81	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.497.520,29	4.849,94	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	239.264,87	4.849,94	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.263.105,36		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	125.930.889,67	3.542,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		125.934.432,54	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	3.594.207.818,36
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6 % >	215.652.469,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,7 % >	204.869.845,65

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.


 Desembargadora Willamara Leila
 Presidente
 CPF nº. 311.017.041-87


 Alair Jual Dias Junqueira
 Diretor Financeiro
 CPF nº. 565.592.918-04

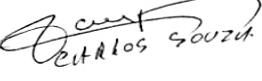

 Manoel Lindomar A. Lucena
 Contador
 CRC DF-9642/T-TO


 Marina Pereira Japur
 Controlador Interno
 CPF Nº 848.914.401-04

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE / 2010

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	128.428.409,96	3,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6 % >	215.652.469,10	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70 % >	204.869.845,65	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS


 Desembargadora Willamara Leila
 Presidente
 CPF nº. 311.017.041-87


 Alair Jual Dias Junqueira
 Diretor Financeiro
 CPF nº. 565.592.918-04


 Manoel Lindomar A. Lucena
 Contador
 CRC DF-9642/T-TO


 Marina Pereira Japur
 Controlador Interno
 CPF Nº 848.914.401-04

DECRETO Nº 0029/2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis destinados à construção do Fórum da Comarca de Ananás, TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o art. 153 §22, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei número 3.365, de 21 de junho de 1941, são declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação:

a) Um imóvel de propriedade de LORIVAL VIEIRA DE SOUSA, localizado na Rua José Honorato Cruz, Quadra 87A, lote 01 Centro, medindo pelo lado esquerdo 45m Rua Cora Coralina, lado direito, 45m, com Lorival Vieira de Sousa, frente 40m Rua dos Buritis, e Fundos, 40m com Lourival Vieira de Sousa, com área de 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados) com as confrontações constantes da planta anexa que fica fazendo parte integrante deste decreto;

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior, destinam-se à construção do fórum da Comarca de Ananás, Estado do Tocantins.

Art. 3º - Para fins do artigo 15 do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada de urgência a desapropriação.

Art. 4º - O imóvel será avaliado pelos valores presentes no Código Tributário do Município de Ananás, TO.

Art. 5º - Caso o proprietário discorde do valor avaliado este designara perito para posterior avaliação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE ANANÁS, EM 17 DE MAIO DE 2010.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
 Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se
 Chefe de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LP

A Prefeitura Municipal de SANDOLÂNDIA CNPJ 37344355/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade OBRAS CIVIS LINEARES – pavimentação urbana. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LI

A Prefeitura Municipal de SANDOLÂNDIA CNPJ 37344355/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade OBRAS CIVIS LINEARES – pavimentação urbana. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LO

A Prefeitura Municipal de SANDOLÂNDIA CNPJ 37344355/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade OBRAS CIVIS LINEARES – pavimentação urbana. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROPECUÁRIA JAN LTDA, CNPJ nº 89.786.339/0001-79, com endereço na Rodovia TO-265, Km 140, Zona Rural, Município de Pium - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA – LP, para a atividade de Silo Armazenador de Grãos. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AUTOLOGÍSTICA EUROLATINA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.793.566/0001-43, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para construção de uma Estação Transbordo de Cargas no município de Praia Norte/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 010/90 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre o impacto e o licenciamento ambiental.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

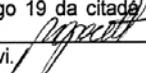
COMARCA DE PORTO NACIONAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CGC - 02412856/0001-08 E-mail: criportonacional@bol.com.br Tel/Fax (063) 3363-1453

Alcione de Fátima
Sub OficialBertilha Alves Leite
Oficial do RegistroMa. Gorette M. Neres
Sub Oficial

EDITAL DE LOTEAMENTO

BERTILHA ALVES LEITE,
Oficial do Registro de Imóveis
de Porto Nacional, Tocantins, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que a **HMB LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.283.723/0001-61, com sede na Quadra 404 Norte, Alameda 28, HM 04, Bloco 06, Aptº 401 em Palmas-TO., representada pelos sócios Henrick Moreira Nery Blamires, CPF 822.584.491-20, Carlos Renato Nery Blamires, CPF 059.309.101-97 e Marcio Azeka de Oliveira, CPF 283.170.228-38, de acordo com Decreto Municipal n. 043, expedido pela Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO, em 17.05.2010, nos termos Dec. Lei n. 58, de 10.12.1937, regulamentado pelo Dec. n. 3079, de 15.09.1938, e das disposições contidas no art. 18 parágrafo 4º, e do art. 26, parágrafos 3º, 4º e 5º, da Lei n. 6766 de 19.12.1979, alterado pela Lei n. 9785, de 29.01.1999, conforme projeto de loteamento aprovado pelo Poder Executivo Municipal e demais documentos relativos ao imóvel situado na cidade de Porto Nacional, Tocantins, perímetro urbano, no lugar denominado Luzimangues, com a área superficial de 227.181,94m² (Duzentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e um metros e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme matrícula n. M-22531 de 17.12.2009, com a denominação de **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTO SEGURO**, em lotes populares para fins residenciais, comerciais e de serviços. Distribuição das áreas de acordo com memorial descritivo: 510 Lotes. Sendo: Lotes Residenciais HB1 394 – 119.547,99m² 52,62%; Mistos HB/CS 74 – 22.259,28m² 9,80%; Para Comércio CS1/CS2 30 5.505,76m² 2,42%; Áreas Livres 11 – 26.058,87m² 11,47%; Áreas Institucionais 01 8.159,57m² - 3,59%; Áreas de Vias Públicas 45.650,47m² - 20,09%, total 227.181,94m² - 100%. Demais características constam no processo do loteamento arquivado neste Cartório. A infra-estrutura exigida pela legislação específica será executada em cumprimento às normas estabelecidas pelo Município, localizado de acordo com Certidão de Uso e Ocupação do Solo, fornecida pela Prefeitura de Porto Nacional/TO, na zona de urbanização restrita do município de Porto Nacional – Tocantins, havido pela matrícula número M-22531 Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional, Tocantins, localizado na zona urbana da cidade de Porto Nacional – Tocantins. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, pôr três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766. Porto Nacional, 25 de Maio de 2010 Eu,  Sub Oficial do Registro de Imóveis, que o digitei e subscrevi.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem
para doenças.



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: